



PREFEITURA
MATOZINHOS

matozinhos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:	021	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	Secretaria de Educação (CRECHES)		
Órgão Demandante:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome:	Claudinea Adriana Rodrigues		
E-mail:	pmmtz.educacao@yahoo.com.br	Cargo:	Subsecretária
Definição do Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis			

Informações do item a ser adquirido/contratado:

AQUISIÇÃO Descrição: Gêneros alimentícios não perecíveis para compor o cardápio da merenda escolar das creches municipais

Definição do Objeto: Material de Consumo

Contínua	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:
	172/PMU/2023	20/09/2024
	173/PMU/2023	
	174/PMU/2023	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente requisição refere-se à solicitação de aquisição de alimentos não perecíveis, para compor as preparações dos cardápios da merenda escolar nas creches, obedecendo-se as restrições alimentares impostas na Resolução nº 06/2020 do FNDE e a necessidade de aquisição de produtos para compor dietas especiais para alunos com necessidades alimentares.

Considerando-se que o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) é uma política pública que visa a promoção de saúde no ambiente escolar, que os hábitos alimentares são construídos nos primeiros anos de vida, e que é necessária a oferta adequada de nutrientes, o PNAE determina que os cardápios da alimentação escolar atendam um mínimo percentual das necessidades nutricionais diárias dos estudantes de acordo com as faixas etárias e tempo de permanência no ambiente escolar, conforme pode ser verificado na Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, dessa forma tornando-se necessária a aquisição dos produtos não perecíveis para compor o cardápio juntamente com as carnes e hortifrutigranjeiros.

Atualmente estamos atendendo 377 crianças nas 4 creches municipais, e nas turmas de 3 centros infantis que estão matriculados na modalidade creche, sendo que são servidas a essas 4 refeições/dia, sendo essa oferta em 200 dias letivos no ano.

As quantidades foram calculadas com base no número de alunos e a quantidade de vezes que os itens serão ofertados nos cardápios por um período de 12 meses, sendo o início desse consumo em 2024, levando em consideração as quantidades requisitadas e utilizadas nos anos anteriores para atender os dias letivos.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
02	50	PCT	Ameixa preta seca inteira sem caroço, sem adição de açúcares e adoçantes, livre de Fermentações Ou Manchas; Apresentando Umidade Máxima de 25%; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem 1 Kg. O fornecedor deverá apresentar amostra do item. Entrega conforme solicitação.
04	50	PCT.	Aveia em flocos finos, embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.

[Handwritten signatures]

05	20	PCT.	Farinha de mandioca: Tipo 1: Torrada/lisa. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene. Granulação fina, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Embalagem: de 01 kg. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. Entrega em fardos de 20 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
06	30	UNID.	Fermento biológico seco. Fermento biológico em pó sachê, seco, embalagem de 10 g, prazo de validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Entrega conforme solicitação.
07	70	UND.	Fórmula láctea infantil em pó para lactentes no 1º semestre, nutricionalmente completa, acrescida de ferro, isenta de sacarose e glúten, para uso nos 06 primeiros meses de vida que atenda as recomendações do Codex Alimentarius. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e validade, número do lote e do registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>O fornecedor deverá apresentar amostra do item.</u> Entrega conforme solicitação.
09	120	PCT.	Polvilho de Mandioca, azedo. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
10	40	PCT.	Proteína Texturizada de Soja, clara, seca, granulada, tipo 1. Embalagem de 500g, atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro do órgão competente. Isento de mofo ou bolor, ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
11	30	PCT.	Trigo para quibe, integral, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 07/11, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa; Embalagem 500 g. Entrega conforme solicitação.

3. Impacto da Não Contratação: Falta de itens para a preparação da merenda escolar, não atendendo a recomendação mínima de nutrientes obrigatória para o cardápio de cada faixa etária.

GRAU DO IMPACTO ALTO

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU ALTO

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 MESES

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recurso vinculado	263/1.550.000.0000 - 02.06.20.12.306.0107.2018.3.3.90.30.00
Recurso vinculado	263/1.552.000.0000 - 02.06.20.12.306.0107.2018.3.3.90.30.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Emanoelle Olinda Xavier	80426-4	Olinda.emanoelle@gmail.com
Patrícia Kelly de Almeida	79146-6	pmmtz.educacao@yahoo.com.br

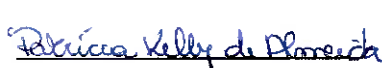
Claudinea Adriana Rodrigues	70816-0	pmmtz.educacao@yahoo.com.br
8. Observações: Obs.: Observação: As entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro - Matozinhos		
9. Anexos deste DFD:		
Anexo I	Série histórica de consumo das contratações anteriores	
Anexo II	Termo de Referência	

Elaborado por:

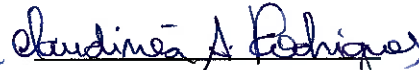


Emanoelle Olinda Xavier
Assistente Administrativo

Cientes:



Patrícia Kelly de Almeida
Nutricionista
Fiscal do contrato



Claudinea Adriana Rodrigues
Subsecretaria de Administração do
Sistema Educacional
Gestor(a) do Contrato



Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária Municipal de Educação

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024

000005

**PREFEITURA
MATOZINHOS**

matozinhos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

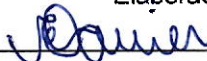
Número:	022	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada: Secretaria de Educação CENTRO INFANTIL			
Órgão Demandante:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome:	Claudinea Adriana Rodrigues		
E-mail:	pmmtz.educacao@yahoo.com.br	Cargo:	Subsecretária
Definição do Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis			
Informações do item a ser adquirido/contratado:			
AQUISIÇÃO		Descrição Gêneros alimentícios não perecíveis para compor o cardápio da merenda escolar dos centros infantis municipais	
Definição do Objeto: Material de Consumo			
Continua	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:	
	172/PMM/2023	20/09/2024	
	173/PMM/2023		
	174/PMM/2023		
	194/PMM/2023	16/11/2024	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:			
A presente requisição refere-se à solicitação de aquisição de alimentos não perecíveis, para compor as preparações dos cardápios da merenda escolar nos centros infantis, obedecendo-se as restrições alimentares impostas na Resolução nº 06/2020 do FNDE e a necessidade de aquisição de produtos para compor dietas especiais para alunos com necessidades alimentares. Considerando-se que o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) é uma política pública que visa a promoção de saúde no ambiente escolar, que os hábitos alimentares são construídos nos primeiros anos de vida, e que é necessária a oferta adequada de nutrientes, o PNAE determina que os cardápios da alimentação escolar atendam um mínimo percentual das necessidades nutricionais diárias dos estudantes de acordo com as faixas etárias e tempo de permanência no ambiente escolar, conforme pode ser verificado na Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, dessa forma tornando-se necessária a aquisição dos produtos não perecíveis para compor o cardápio juntamente com as carnes e hortifrutigranjeiros. Atualmente estamos atendendo 740 crianças nos 5 centros infantis municipais, sendo que são servidas a essas 1 refeição/dia por turno, sendo essa oferta em 200 dias letivos no ano. As quantidades foram calculadas com base no número de alunos e a quantidade de vezes que os itens serão ofertados nos cardápios por um período de 12 meses, sendo o início desse consumo em 2024, levando em consideração as quantidades requisitadas e utilizadas nos anos anteriores para atender os dias letivos.			
2. Detalhamento de itens (material/serviço):			
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
01	50	Pacotes	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
02	60	PCT.	Ameixa preta seca inteira sem caroço, sem adição de açúcares e adoçantes, livre de Fermentações Ou Manchas; Apresentando Umidade Máxima de 25%; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos

			Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem 1 Kg. <u>O fornecedor deverá apresentar amostra do item.</u> Entrega conforme solicitação.
03	50 ✓	PCT. ✓	Amido de milho: Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Embalagem de 1 kg. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
04	50 ✓	PCT. ✓	Aveia em flocos finos, embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
05	80 ✓	PCT. ✓	Farinha de mandioca: Tipo 1: Torrada/lisa. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene. Granulação fina, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Embalagem: de 01 kg. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. Entrega em fardos de 20 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
06	30 ✓	UNID. ✓	Fermento biológico seco. Fermento biológico em pó sachê, seco, embalagem de 10 g, prazo de validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Entrega conforme solicitação.
07	50 ✓	UND. ✓	Fórmula láctea infantil em pó para lactentes no 1º semestre, nutricionalmente completa, acrescida de ferro, isenta de sacarose e glúten, para uso nos 06 primeiros meses de vida que atenda as recomendações do Codex Alimentarius. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e validade, número do lote e do registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>O fornecedor deverá apresentar amostra do item.</u> Entrega conforme solicitação.
08	140 ✓	UND. ✓	Margarina com sal, com recomendação para uso culinário, 80% de lipídios, isenta de gordura trans, máximo de 60 mg de sódio por porção de 10 gramas do produto. Deve ser isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante e validade mínima de 02 meses após aberta a embalagem. <u>O fornecedor deverá apresentar amostra do item.</u> Entrega conforme solicitação.
09	150 ✓	PCT. ✓	Polvilho de Mandioca, azedo. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
10	50 ✓	PCT. ✓	Proteína Texturizada de Soja, clara, seca, granulada, tipo 1. Embalagem de 500g, atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro do órgão competente. Isento de mofo ou bolor, ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
11	30 ✓	PCT. ✓	Trigo para quibe, integral, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 07/11, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; Embalagem 500 g. Entrega conforme solicitação.

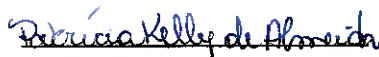
3. Impacto da Não Contratação: Falta de itens para a preparação da merenda escolar, não atendendo a

recomendação mínima de nutrientes obrigatória para o cardápio de cada faixa etária.		
GRAU DO IMPACTO	ALTO	
4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):		
GRAU	ALTO	
5. Vigência:		
Vigência da contratação (em meses)	12 MESES	
6. Previsão da fonte de recursos:		
Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)	
Recurso vinculado	263/1.550.000.0000 - 02.06.20.12.306.0107.2018.3.3.90.30.00	
Recursos vinculado	263/1.552.000.0000 - 02.06.20.12.306.0107.2018.3.3.90.30.00	
7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:		
Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Emanoelle Olinda Xavier	80426-4	Olinda.emanoelle@gmail.com
Patrícia Kelly de Almeida	79146-6	pmmtz.educacao@yahoo.com.br
Claudinea Adriana Rodrigues	70816-0	pmmtz.educacao@yahoo.com.br
8. Observações:		
Obs.: Observação: As entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro - Matozinhos		
9. Anexos deste DFD:		
Anexo I	Série histórica de consumo das contratações anteriores	
Anexo II	Termo de Referência	

Elaborado por:

**Emanoelle Olinda Xavier**
Assistente Administrativo

Cientes:

**Patrícia Kelly de Almeida**
Nutricionista
Fiscal do contrato**Claudinea Adriana Rodrigues**
Subsecretaria de Administração do
Sistema Educacional
Gestor(a) do Contrato**Daniela Lúcia de Lima Taveira**
Secretária Municipal de Educação

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



**PREFEITURA
MATOZINHOS**

matozinhos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:	023	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada: Secretaria de Educação ENSINO FUNDAMENTAL			
Órgão Demandante:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome:	Claudinea Adriana Rodrigues		
E-mail:	pmmtz.educacao@yahoo.com.br	Cargo:	Subsecretária
Definição do Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis			
Informações do item a ser adquirido/contratado:			
AQUISIÇÃO		Descrição: Gêneros alimentícios não perecíveis para compor o cardápio da merenda escolar das escolas municipais	
Definição do Objeto: Material de Consumo			
Continua	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:	
	172/PMM/2023	20/09/2024	
	173/PMM/2023		
	174/PMM/2023		
	194/PMM/2023	16/11/2024	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente requisição refere-se à solicitação de aquisição de alimentos não perecíveis, para compor as preparações dos cardápios da merenda escolar nos centros infantis, obedecendo-se as restrições alimentares impostas na Resolução nº 06/2020 do FNDE e a necessidade de aquisição de produtos para compor dietas especiais para alunos com necessidades alimentares.

Considerando-se que o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) é uma política pública que visa a promoção de saúde no ambiente escolar, que os hábitos alimentares são construídos nos primeiros anos de vida, e que é necessária a oferta adequada de nutrientes, o PNAE determina que os cardápios da alimentação escolar atendam um mínimo percentual das necessidades nutricionais diárias dos estudantes de acordo com as faixas etárias e tempo de permanência no ambiente escolar, conforme pode ser verificado na Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, dessa forma tornando-se necessária a aquisição dos produtos não perecíveis para compor o cardápio juntamente com as carnes e hortifrutigranjeiros.

Atualmente estamos atendendo 2160 crianças e adolescentes nas 6 escolas municipais de ensino fundamental, sendo que são servidas a essas 1 refeição/dia por turno, sendo essa oferta em 200 dias letivos no ano.

As quantidades foram calculadas com base no número de alunos e a quantidade de vezes que os itens serão ofertados nos cardápios por um período de 12 meses, sendo o início desse consumo em 2024, levando em consideração as quantidades requisitadas e utilizadas nos anos anteriores para atender os dias letivos.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
01	180	PCT	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
03	60	PCT.	Amido de milho: Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Embalagem de 1 kg. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.

03	120 ✓	PCT.	Aveia em flocos finos, embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
05	450 ✓	PCT.	Farinha de mandioca: Tipo 1: Torrada/lisa. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene. Granulação fina, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Embalagem: de 01 kg. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. Entrega em fardos de 20 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
08	400 ✓	UND. ✓	Margarina com sal, com recomendação para uso culinário, 80% de lipídios, isenta de gordura trans, máximo de 60 mg de sódio por porção de 10 gramas do produto. Deve ser isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante e validade mínima de 02 meses após aberta a embalagem. <u>O fornecedor deverá apresentar amostra do item.</u> Entrega conforme solicitação.
09	160 ✓	PCT. ✓	Polvilho de Mandioca, azedo. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
10	140 ✓	PCT.	Proteína Texturizada de Soja, clara, seca, granulada, tipo 1. Embalagem de 500g, atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro do órgão competente. Isento de mofo ou bolor, ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
11	70 ✓	PCT ✓	Trigo para quibe, integral, quebrado e torrado; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; livre de mofo ou fermentação; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, devidamente lacrado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05, RDC 07/11, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; Embalagem 500 g. Entrega conforme solicitação.

3. Impacto da Não Contratação:Falta de itens para a preparação da merenda escolar, não atendendo a recomendação mínima de nutrientes obrigatória para o cardápio de cada faixa etária.

GRAU DO IMPACTO ALTO

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU ALTO

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 MESES

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recurso vinculado	263/1.550.000.0000 - 02.06.20.12.306.0107.2018.3.3.90.30.00
Recursos vinculado	263/1.552.000.0000 - 02.06.20.12.306.0107.2018.3.3.90.30.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Emanoelle Olinda Xavier	80426-4	Olinda.emanoelle@gmail.com
Patrícia Kelly de Almeida	79146-6	pmmtz.educacao@yahoo.com.br
Claudinea Adriana Rodrigues	70816-0	pmmtz.educacao@yahoo.com.br

[Handwritten signatures]

8. Observações:

Obs.: Observação: As entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro - Matozinhos

9. Anexos deste DFD:

Anexo I	Série histórica de consumo das contratações anteriores
Anexo II	Termo de Referência

Elaborado por:



Emanoelle Olinda Xavier
Assistente Administrativo

Cientes:

Patrícia Kelly de Almeida
Nutricionista
Fiscal do contrato



Claudinea Adriana Rodrigues
Subsecretaria de Administração do
Sistema Educacional
Gestor(a) do Contrato



Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária Municipal de Educação

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024

000011

**PREFEITURA
MATOZINHOS**

matosinhos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número: 24		Data: 11/11/2024
Unidade Interessada: Secretaria de Educação		
Órgão Demandante:	Secretaria Municipal de Educação	
Nome:	Claudinea Adriana Rodrigues	
E-mail:	pmmtz.educacao@yahoo.com.br	Cargo: Subsecretária
Definição do Objeto: Aquisição de açúcar cristal para a preparação do café dos funcionários		
Informações do item a ser adquirido/contratado:		
Tipo do serviço: Alimentos		Descrição: Açúcar cristal para preparação do café dos funcionários das instituições de ensino municipais e da Secretaria de Educação.
Definição do Objeto:		
Contínuo	N.º do Contrato/ARP 194/PMM/2023	Contrato/ARP Vigente até: 16/11/2024
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:		
A presente requisição refere-se à solicitação de aquisição de açúcar cristal, para a preparação do café dos funcionários das instituições de ensino municipais e da Secretaria de Educação. Assim como é servido em todas as secretarias municipais, o café será oferecido aos funcionários das instituições de ensino municipais e Secretaria de Educação, em horário expediente, de segunda-feira a sexta-feira, no período de 12 meses. Considerando que, atualmente são gastos em média 2 (dois) pacotes de 5 Kg por mês em cada instituição de ensino em período escolar (10 meses) e 1 pacote de 5 Kg no período de férias escolares (2 meses), e que temos 15 (quinze) unidades escolares para ofertar o produto, no período de 12 meses, serão necessários 22 (vinte e dois) pacotes por instituição de ensino/ano, totalizando 330 (trezentos e trinta) pacotes/ano para atender a demanda. Ressalto que, como não podem ser utilizados recursos da merenda para a aquisição de produtos que não sejam destinados aos alunos, a requisição do produto separadamente se faz necessária. As quantidades foram calculadas com base no consumo atual do produto, sendo a quantidade calculada para o período de 12 meses.		
2. Detalhamento de itens (material/serviço):		
ITEM	QUANT	UNID.
01	330	Pacotes
DESCRIÇÃO Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.		
3. Impacto da Não Contratação: Falta do item para a preparação do café dos funcionários em horário de expediente de trabalho.		
Grau do impacto: Médio		
4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada): Alto		
5. Vigência:		
Vigência da contratação (em meses)		Prazo de 12 meses.
6. Previsão da fonte de recursos:		
Descrição da fonte de recursos		Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)

Lin

Claudia

Claudia

Vinculado	254/1.500.000.0000 - 02.06.10.12.122.0001.2018.3.3.90.30.00	
7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:		
Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Emanoelle Olinda Xavier	80426-4	olinda.emanoelle@gmail.com
Claudinea Adriana Rodrigues	70816-0	pmmtz.educacao@yahoo.com.br
Patrícia Kelly de Almeida	79146-6	Pmmtz.educacao@yahoo.com.br
8. Observações:		
A entrega será feita parcialmente na Secretaria de Educação de Matozinhos, localizada à Rua João Gonçalves de Oliveira, 201, Bairro São Pedro, conforme demanda.		
9. Anexos deste DFD:		
Anexo I	Termo de Referência	
Anexo II	Série histórica	
Anexo III	Memória de Cálculo	

Elaborado por:



Emanoelle Olinda Xavier
Assistente Administrativo

Cientes:



Patrícia Kelly de Almeida
Nutricionista
Fiscal do contrato



Claudinea Adriana Rodrigues
Subsecretaria de Administração do
Sistema Educacional
Gestor(a) do Contrato



Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária Municipal de Educação

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



Data: 02/10/2024 13:42:28
Folha: 1

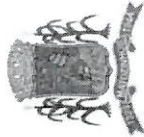
CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Período: 07/12/2020 a 07/12/2021

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 9737 - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME					
Grupo de Produto: 000101 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECÍVEIS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU					
Licitação: 000119 / 2020					
3095 - LEITE EM PO	100,00	25,70	2.570,00	003222 / 2021	06/12/2021
3095 - LEITE EM PO	50,00	25,70	1.285,00	003221 / 2021	06/12/2021
			3.855,00		
			3.855,00		
			3.855,00		
			3.855,00		
Licitação 000119 / 2020 - Total:					
SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECÍVEIS - Total:					
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Total:					
Fornecedor: 36838 - DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA -EPP					
Grupo de Produto: 333787 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU					
Licitação: 000119 / 2020					
786309 - IOGURTE DE FRUTA, SABOR MORANGO, PARCIALMENTE DESNATADO	90,00	3,12	280,80	002565 / 2021	20/09/2021
786309 - IOGURTE DE FRUTA, SABOR MORANGO, PARCIALMENTE DESNATADO	118,00	3,12	368,16	002566 / 2021	20/09/2021
786309 - IOGURTE DE FRUTA, SABOR MORANGO, PARCIALMENTE DESNATADO	8,00	3,12	24,96	002772 / 2021	18/10/2021
			673,92		
			673,92		
			673,92		
			673,92		
Licitação 000119 / 2020 - Total:					
SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Total:					
DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA -EPP - Total:					
Fornecedor: 52997 - COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME					
Grupo de Produto: 000101 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECÍVEIS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU					
Licitação: 000119 / 2020					
76165 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - TIPO 1 - EMBALAGEM 900 ML	60,00	7,48	448,80	002124 / 2021	20/07/2021
76165 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - TIPO 1 - EMBALAGEM 900 ML	85,00	7,48	635,80	002125 / 2021	20/07/2021
76165 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - TIPO 1 - EMBALAGEM 900 ML	160,00	7,48	1.196,80	003220 / 2021	06/12/2021
76165 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - TIPO 1 - EMBALAGEM 900 ML	60,00	7,48	448,80	003219 / 2021	06/12/2021
76165 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - TIPO 1 - EMBALAGEM 900 ML	20,00	7,48	149,60	003218 / 2021	06/12/2021



000013



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:42:28
Folha: 2

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Período: 07/12/2020 a 07/12/2021

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
---------	------------	----------------	-------------	-------	------

Licitação 000119 / 2020 - Total:

SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECIVEIS - Total:

COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - Total:

2.879,80
2.879,80
2.879,80
2.879,80

Fornecedor: 59008 - CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-ME

Grupo de Produto: 000101 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECIVEIS

Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU

Licitação: 000119 / 2020

76146 - CANJQUINHA DE MILHO AMARELA - EMBALAGEM 01 KG.

76146 - CANJQUINHA DE MILHO AMARELA - EMBALAGEM 01 KG.

Licitação 000119 / 2020 - Total:

SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECIVEIS - Total:

65,40
76,30
141,70
141,70
141,70

Grupo de Produto: 333787 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU

Licitação: 000119 / 2020

786312 - MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS

786312 - MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS

Licitação 000119 / 2020 - Total:

SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Total:

CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-ME - Total:

247,00
247,00
494,00
494,00
494,00
635,70

Fornecedor: 60067 - RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP

Grupo de Produto: 333787 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU

Licitação: 000119 / 2020

786317 - SUCO DE FRUTA SABOR CAJU CONCENTRADO, ENVASADO, CONTEÚDO DE 1 LITRO

Licitação 000119 / 2020 - Total:

SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:

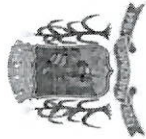
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Total:

RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP - Total:

346,84
346,84
346,84
346,84
346,84

0000119

Handwritten signature and stamp.



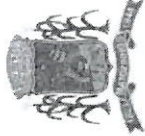
UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:42:28
Folha: 3

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 07/12/2020 a 07/12/2021

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 60372 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU					
Licitação: 000119 / 2020					
786303 - CORANTE EM PÓ, DE COR VERMELHO INTENSO	15,00	5,00	75,00	002126 / 2021	20/07/2021
786303 - CORANTE EM PÓ, DE COR VERMELHO INTENSO	15,00	5,00	75,00	002127 / 2021	20/07/2021
Licitação 000119 / 2020 - Total:			150,00		
SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:			150,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			150,00		
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Total:			150,00		
Fornecedor: 62506 - MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA					
Grupo de Produto: 000101 - GÊNEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU					
Licitação: 000119 / 2020					
5191 - SAL - EMBALAGEM 01 KG.	15,00	0,81	12,15	002128 / 2021	20/07/2021
5191 - SAL - EMBALAGEM 01 KG.	34,00	0,81	27,54	002129 / 2021	20/07/2021
5191 - SAL - EMBALAGEM 01 KG.	50,00	0,81	40,50	002438 / 2021	20/08/2021
5191 - SAL - EMBALAGEM 01 KG.	20,00	0,81	16,20	002439 / 2021	20/08/2021
5191 - SAL - EMBALAGEM 01 KG.	30,00	0,81	24,30	003224 / 2021	06/12/2021
5191 - SAL - EMBALAGEM 01 KG.	60,00	0,81	48,60	003225 / 2021	06/12/2021
Licitação 000119 / 2020 - Total:			169,29		
SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:			169,29		
GÊNEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS - Total:			169,29		
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU					
Licitação: 000119 / 2020					
786293 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1	25,00	22,97	574,25	002128 / 2021	20/07/2021
786293 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1	40,00	22,97	918,80	002129 / 2021	20/07/2021
786304 - FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1: TORRADA/LISA	40,00	2,58	103,20	002128 / 2021	20/07/2021
786304 - FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1: TORRADA/LISA	70,00	2,58	180,60	002129 / 2021	20/07/2021
786306 - FEIJÃO: CARIOQUINHA TIPO 1	60,00	5,18	310,80	002128 / 2021	20/07/2021

000015
im
Cidade



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:42:29
Folha: 4

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Período: 07/12/2020 a 07/12/2021

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
786306 - FEIJÃO: CARIOQUINHA TIPO 1	100,00	5,18	518,00	002129 / 2021	20/07/2021
786293 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1	30,00	22,97	689,10	002439 / 2021	20/08/2021
786293 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1	50,00	22,97	1.148,50	002438 / 2021	20/08/2021
786293 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1	30,00	22,97	689,10	003223 / 2021	06/12/2021
786293 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1	90,00	22,97	2.067,30	003225 / 2021	06/12/2021
786293 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1	60,00	22,97	1.378,20	003224 / 2021	06/12/2021
786306 - FEIJÃO: CARIOQUINHA TIPO 1	60,00	6,99	419,40	003225 / 2021	06/12/2021
786306 - FEIJÃO: CARIOQUINHA TIPO 1	30,00	6,99	209,70	003223 / 2021	06/12/2021
786306 - FEIJÃO: CARIOQUINHA TIPO 1	30,00	6,99	209,70	003224 / 2021	06/12/2021
786311 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	30,00	2,44	73,20	003223 / 2021	06/12/2021
786311 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	150,00	2,44	366,00	003225 / 2021	06/12/2021
786311 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	60,00	2,44	146,40	003224 / 2021	06/12/2021
786323 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO, EMBALAGEM	15,00	4,50	67,50	003224 / 2021	06/12/2021
786323 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO, EMBALAGEM	15,00	4,50	67,50	003223 / 2021	06/12/2021
			10.137,25		
			10.137,25		
			10.137,25		
			10.306,54		
			18.847,80		

Licitação 000119 / 2020 - Total:

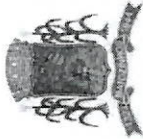
SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDU - Total:

GENEROS ALIMENTICIOS - Total:

MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA - Total:

Total geral:

000016 ne
m
Câmara
f



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:17
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
---------	------------	----------------	-------------	-------	------

Fornecedor: 9737 - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS

Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED

Licitação: 000128 / 2021

800116 - CANELA EM PO PARA USO CULINARIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLASTICO ATOXICO,	10,00	6,00	60,00	001257 / 2022	25/05/2022
800116 - CANELA EM PO PARA USO CULINARIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLASTICO ATOXICO,	30,00	6,00	180,00	001259 / 2022	25/05/2022
800116 - CANELA EM PO PARA USO CULINARIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLASTICO ATOXICO,	10,00	6,00	60,00	001258 / 2022	25/05/2022
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	90,00	7,90	711,00	001293 / 2022	25/05/2022
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	100,00	7,90	790,00	001294 / 2022	25/05/2022
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	140,00	7,90	1.106,00	001295 / 2022	25/05/2022
800116 - CANELA EM PO PARA USO CULINARIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLASTICO ATOXICO,	10,00	6,00	60,00	002096 / 2022	17/08/2022
800116 - CANELA EM PO PARA USO CULINARIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLASTICO ATOXICO,	10,00	6,00	60,00	002101 / 2022	17/08/2022
800116 - CANELA EM PO PARA USO CULINARIO. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLASTICO ATOXICO,	10,00	6,00	60,00	002097 / 2022	17/08/2022
800134 - LEITE DE SOJA EM PO, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, SA	3,00	62,00	186,00	002096 / 2022	17/08/2022
800137 - LEITE SEM LACTOSE. EMBALAGEM 01 LITRO TETRA PAK, COMPOSTO DE LEITE DE VACA UH	35,00	7,00	245,00	002096 / 2022	17/08/2022
800137 - LEITE SEM LACTOSE. EMBALAGEM 01 LITRO TETRA PAK, COMPOSTO DE LEITE DE VACA UH	20,00	7,00	140,00	002101 / 2022	17/08/2022
800137 - LEITE SEM LACTOSE. EMBALAGEM 01 LITRO TETRA PAK, COMPOSTO DE LEITE DE VACA UH	30,00	7,00	210,00	002097 / 2022	17/08/2022
800148 - SOJA EM GRAOS. DEVE POSSUIR OTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA	20,00	9,00	180,00	002097 / 2022	17/08/2022
800148 - SOJA EM GRAOS. DEVE POSSUIR OTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA	38,00	9,00	342,00	002096 / 2022	17/08/2022
800148 - SOJA EM GRAOS. DEVE POSSUIR OTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA	15,00	9,00	135,00	002101 / 2022	17/08/2022
800137 - LEITE SEM LACTOSE. EMBALAGEM 01 LITRO TETRA PAK, COMPOSTO DE LEITE DE VACA UH	24,00	7,00	168,00	002815 / 2022	27/10/2022
800148 - SOJA EM GRAOS. DEVE POSSUIR OTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA	1,00	9,00	9,00	002815 / 2022	27/10/2022
800134 - LEITE DE SOJA EM PO, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, SA	20,00	62,00	1.240,00	003008 / 2022	28/11/2022
800148 - SOJA EM GRAOS. DEVE POSSUIR OTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA	143,00	9,00	1.287,00	003008 / 2022	28/11/2022
Licitação 000128 / 2021 - Total:			7.229,00		
SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED - Total:			7.229,00		

Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACÃO

Licitação: 000128 / 2021

800134 - LEITE DE SOJA EM PO, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, SA	3,00	62,00	186,00	000521 / 2023	07/03/2023
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	100,00	7,90	790,00	000524 / 2023	07/03/2023
800148 - SOJA EM GRAOS. DEVE POSSUIR OTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA	59,00	9,00	531,00	000521 / 2023	07/03/2023
Licitação 000128 / 2021 - Total:			1.507,00		

000017 ne
im
gama

Imi



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:17
Folha: 2

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:					
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			1.507,00		
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Total:			8.736,00		
			8.736,00		

Fornecedor: 36838 - DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA -EPP

Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS

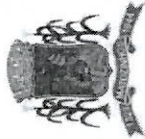
Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED

Licitação: 000128 / 2021

800127 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	4,00	2,60	10,40	000728 / 2022	24/03/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	6,00	2,60	15,60	000729 / 2022	24/03/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORS, FEZES DE ROEDOF	20,00	3,40	68,00	000729 / 2022	24/03/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORS, FEZES DE ROEDOF	10,00	3,40	34,00	000728 / 2022	24/03/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORS, FEZES DE ROEDOF	30,00	3,40	102,00	000735 / 2022	24/03/2022
800138 - LEITE TIPO LONGA VIDA EMBALAGENS 1 LITRO, DEVEM CONSTAR DATA DE VALIDADE E	540,00	3,99	2.154,60	000728 / 2022	24/03/2022
800138 - LEITE TIPO LONGA VIDA EMBALAGENS 1 LITRO, DEVEM CONSTAR DATA DE VALIDADE E	420,00	3,99	1.675,80	000729 / 2022	24/03/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	40,00	2,60	104,00	000729 / 2022	24/03/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	160,00	2,60	416,00	000735 / 2022	24/03/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	10,00	2,60	26,00	000728 / 2022	24/03/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	16,00	2,60	41,60	000729 / 2022	24/03/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	10,00	2,60	26,00	000728 / 2022	24/03/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	54,00	2,60	140,40	000735 / 2022	24/03/2022
800141 - MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	5,00	4,90	24,50	000728 / 2022	24/03/2022
800141 - MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	5,00	4,90	24,50	000729 / 2022	24/03/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	26,00	9,80	254,80	000728 / 2022	24/03/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	54,00	9,80	529,20	000729 / 2022	24/03/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	100,00	9,80	980,00	000735 / 2022	24/03/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1, EMBALAGEM DE	14,00	6,80	95,20	000735 / 2022	24/03/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1, EMBALAGEM DE	4,00	6,80	27,20	000728 / 2022	24/03/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1, EMBALAGEM DE	5,00	6,80	34,00	000729 / 2022	24/03/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE;	16,00	1,19	19,04	000729 / 2022	24/03/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE;	33,00	1,19	39,27	000735 / 2022	24/03/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE;	11,00	1,19	13,09	000728 / 2022	24/03/2022
800150 - SUICO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEV	60,00	4,98	298,80	000793 / 2022	04/04/2022

0000018 ne
Carmen
Carmen

Luci



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:17
Folha: 3

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	30,00	2,60	78,00	000932 / 2022	19/04/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	2,60	26,00	000931 / 2022	19/04/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	5,00	2,60	13,00	000930 / 2022	19/04/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	5,00	3,40	17,00	000930 / 2022	19/04/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	10,00	3,40	34,00	000931 / 2022	19/04/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	25,00	3,40	85,00	000932 / 2022	19/04/2022
800138 - LEITE TIPO LONGA VIDA EMBALAGENS 1 LITRO, DEVEM CONSTAR DATA DE VALIDADE E	600,00	3,99	2.394,00	000931 / 2022	19/04/2022
800138 - LEITE TIPO LONGA VIDA EMBALAGENS 1 LITRO, DEVEM CONSTAR DATA DE VALIDADE E	60,00	3,99	239,40	000930 / 2022	19/04/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	70,00	2,60	182,00	000932 / 2022	19/04/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	20,00	2,60	52,00	000931 / 2022	19/04/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	40,00	2,60	104,00	000932 / 2022	19/04/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	16,00	2,60	41,60	000931 / 2022	19/04/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	4,00	2,60	10,40	000930 / 2022	19/04/2022
800141 - MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	3,00	4,90	14,70	000931 / 2022	19/04/2022
800141 - MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	4,00	4,90	19,60	000930 / 2022	19/04/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SER	70,00	9,80	686,00	000932 / 2022	19/04/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SER	50,00	9,80	490,00	000931 / 2022	19/04/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SER	20,00	9,80	196,00	000930 / 2022	19/04/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	5,00	6,80	34,00	000931 / 2022	19/04/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	11,00	6,80	74,80	000932 / 2022	19/04/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	4,00	6,80	27,20	000930 / 2022	19/04/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE:	50,00	1,19	59,50	000932 / 2022	19/04/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE:	15,00	1,19	17,85	000930 / 2022	19/04/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE:	25,00	1,19	29,75	000931 / 2022	19/04/2022
800150 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEV	30,00	4,98	149,40	000931 / 2022	19/04/2022
800150 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEV	30,00	4,98	149,40	000932 / 2022	19/04/2022
800097 - AMENDOIM EM GRAOS CRUS, SELECIONADO, PACOTE DE 500G. EMBALAGENS COM DADOS	10,00	8,80	88,00	001252 / 2022	25/05/2022
800097 - AMENDOIM EM GRAOS CRUS, SELECIONADO, PACOTE DE 500G. EMBALAGENS COM DADOS	40,00	8,80	352,00	001253 / 2022	25/05/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	2,60	26,00	001253 / 2022	25/05/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	2,60	26,00	001252 / 2022	25/05/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	2,60	26,00	001251 / 2022	25/05/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	20,00	3,40	68,00	001252 / 2022	25/05/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	50,00	3,40	170,00	001253 / 2022	25/05/2022

Sum

000019 *no*
Sum



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:18
Folha: 4

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	10,00	3,40	34,00	001251 / 2022	25/05/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	30,00	2,60	78,00	001251 / 2022	25/05/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	150,00	2,60	390,00	001253 / 2022	25/05/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	60,00	2,60	156,00	001252 / 2022	25/05/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	30,00	2,60	78,00	001251 / 2022	25/05/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	150,00	2,60	390,00	001253 / 2022	25/05/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	60,00	2,60	156,00	001252 / 2022	25/05/2022
800141 - MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	10,00	4,90	49,00	001251 / 2022	25/05/2022
800141 - MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	10,00	4,90	49,00	001252 / 2022	25/05/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	11,00	6,80	74,80	001253 / 2022	25/05/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	4,00	6,80	27,20	001251 / 2022	25/05/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	5,00	6,80	34,00	001252 / 2022	25/05/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE:	60,00	1,19	71,40	001253 / 2022	25/05/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE:	20,00	1,19	23,80	001252 / 2022	25/05/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE:	10,00	1,19	11,90	001251 / 2022	25/05/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	200,00	10,55	2.110,00	001661 / 2022	05/07/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	100,00	10,55	1.055,00	001662 / 2022	05/07/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	60,00	10,55	633,00	001663 / 2022	05/07/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	2,60	26,00	002206 / 2022	19/08/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	40,00	3,40	136,00	002207 / 2022	19/08/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	60,00	3,40	204,00	002208 / 2022	19/08/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	20,00	3,40	68,00	002206 / 2022	19/08/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	210,00	2,60	546,00	002208 / 2022	19/08/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	60,00	2,60	156,00	002207 / 2022	19/08/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	60,00	2,60	156,00	002206 / 2022	19/08/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	150,00	2,60	390,00	002208 / 2022	19/08/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	60,00	2,60	156,00	002207 / 2022	19/08/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	30,00	2,60	78,00	002206 / 2022	19/08/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	100,00	10,55	1.055,00	002207 / 2022	19/08/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	60,00	10,55	633,00	002206 / 2022	19/08/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	200,00	10,55	2.110,00	002208 / 2022	19/08/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	10,00	6,80	68,00	002208 / 2022	19/08/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	5,00	6,80	34,00	002207 / 2022	19/08/2022

000020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

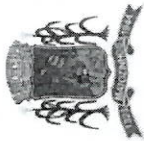
Data: 02/10/2024 13:47:18
Folha: 5

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	4,00	6,80	27,20	002206 / 2022	19/08/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE:	30,00	1,19	35,70	002207 / 2022	19/08/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE:	90,00	1,19	107,10	002208 / 2022	19/08/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORE:	30,00	1,19	35,70	002206 / 2022	19/08/2022
800097 - AMENDOIM EM GRAOS CRUS, SELECIONADO, PACOTE DE 500G. EMBALAGENS COM DADOS	50,00	8,80	440,00	002273 / 2022	31/08/2022
800097 - AMENDOIM EM GRAOS CRUS, SELECIONADO, PACOTE DE 500G. EMBALAGENS COM DADOS	120,00	8,80	1.056,00	002275 / 2022	31/08/2022
800098 - AMIDO DE MILHO: DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDOR	60,00	5,90	354,00	002273 / 2022	31/08/2022
800149 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEVE	190,00	5,18	984,20	002273 / 2022	31/08/2022
800149 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEVE	298,00	5,18	1.543,64	002275 / 2022	31/08/2022
800150 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEV	246,00	4,98	1.225,08	002275 / 2022	31/08/2022
800150 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEV	100,00	4,98	498,00	002273 / 2022	31/08/2022
800098 - AMIDO DE MILHO: DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDOR	40,00	5,90	236,00	002295 / 2022	08/09/2022
800141 - MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	50,00	4,90	245,00	002294 / 2022	08/09/2022
800141 - MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	50,00	4,90	245,00	002295 / 2022	08/09/2022
800143 - MILHO PARA PIPOCA. GRAOS OU PEDACOS DE GRAOS DE MILHO QUE APRESENTAM	50,00	3,90	195,00	002294 / 2022	08/09/2022
800143 - MILHO PARA PIPOCA. GRAOS OU PEDACOS DE GRAOS DE MILHO QUE APRESENTAM	60,00	3,90	234,00	002295 / 2022	08/09/2022
800143 - MILHO PARA PIPOCA. GRAOS OU PEDACOS DE GRAOS DE MILHO QUE APRESENTAM	120,00	3,90	468,00	002293 / 2022	08/09/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	98,00	10,55	1.033,90	002293 / 2022	08/09/2022
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	52,00	6,80	353,60	002293 / 2022	08/09/2022
800149 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEVE	402,00	5,18	2.082,36	002293 / 2022	08/09/2022
800149 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEVE	110,00	5,18	569,80	002295 / 2022	08/09/2022
800150 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEV	114,00	4,98	567,72	002293 / 2022	08/09/2022
800150 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR GOIABA, ENVASADO, CONTEUDO DE 1 LITRO. DEV	70,00	4,98	348,60	002295 / 2022	08/09/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PQ, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	24,00	2,60	62,40	002453 / 2022	23/09/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PQ, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	12,00	2,60	31,20	002452 / 2022	23/09/2022
800127 - FERMENTO QUIMICO EM PQ, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	12,00	2,60	31,20	002456 / 2022	23/09/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	90,00	2,60	234,00	002453 / 2022	23/09/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	30,00	2,60	78,00	002456 / 2022	23/09/2022
800139 - MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	30,00	2,60	78,00	002452 / 2022	23/09/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	30,00	2,60	78,00	002452 / 2022	23/09/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	90,00	2,60	234,00	002453 / 2022	23/09/2022
800140 - MACARRAO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	30,00	2,60	78,00	002456 / 2022	23/09/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERISTICAS: DEVE SEF	30,00	10,55	316,50	002452 / 2022	23/09/2022

0000021
Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:18
Folha: 6

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS: DEVE SER	80,00	10,55	844,00	002453 / 2022	23/09/2022
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS: DEVE SER	30,00	10,55	316,50	002456 / 2022	23/09/2022
800146 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	10,00	6,80	68,00	002452 / 2022	23/09/2022
800146 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	10,00	6,80	68,00	002456 / 2022	23/09/2022
800146 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	10,00	6,80	68,00	002453 / 2022	23/09/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES	10,00	1,19	11,90	002456 / 2022	23/09/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES	30,00	1,19	35,70	002453 / 2022	23/09/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES	20,00	1,19	23,80	002452 / 2022	23/09/2022
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	20,00	3,40	68,00	002903 / 2022	11/11/2022
800139 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	240,00	2,60	624,00	002903 / 2022	11/11/2022
800140 - MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	140,00	2,60	364,00	002903 / 2022	11/11/2022
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDORES	60,00	1,19	71,40	002903 / 2022	11/11/2022
Licitação 000128 / 2021 - Total:			41.041,90		
SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED - Total:			41.041,90		

Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO

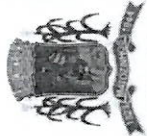
Licitação: 000128 / 2021

800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS: DEVE SER	300,00	10,55	3.165,00	000030 / 2023	16/01/2023
800127 - FERMENTO QUÍMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERIA APRESENTAR	24,00	2,60	62,40	000357 / 2023	17/02/2023
800127 - FERMENTO QUÍMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERIA APRESENTAR	12,00	2,60	31,20	000356 / 2023	17/02/2023
800127 - FERMENTO QUÍMICO EM PO, EMBALAGEM DE 100G. O PRODUTO DEVERIA APRESENTAR	12,00	2,60	31,20	000355 / 2023	17/02/2023
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	120,00	3,40	408,00	000357 / 2023	17/02/2023
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	30,00	3,40	102,00	000355 / 2023	17/02/2023
800132 - FUBA DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, UMIDADE, BOLORES, FEZES DE ROEDOR	80,00	3,40	272,00	000356 / 2023	17/02/2023
800139 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	180,00	2,60	468,00	000356 / 2023	17/02/2023
800139 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	300,00	2,60	780,00	000357 / 2023	17/02/2023
800139 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	60,00	2,60	156,00	000355 / 2023	17/02/2023
800140 - MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	180,00	2,60	468,00	000356 / 2023	17/02/2023
800140 - MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	300,00	2,60	780,00	000357 / 2023	17/02/2023
800140 - MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM,	60,00	2,60	156,00	000355 / 2023	17/02/2023
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS: DEVE SER	130,00	10,55	1.371,50	000356 / 2023	17/02/2023
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS: DEVE SER	220,00	10,55	2.321,00	000357 / 2023	17/02/2023
800144 - OLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS: DEVE SER	90,00	10,55	949,50	000355 / 2023	17/02/2023
800146 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	20,00	6,80	136,00	000355 / 2023	17/02/2023

000022

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:18
Folha: 7

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	30,00	6,80	204,00	000356 / 2023	17/02/2023
800146 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	60,00	6,80	408,00	000357 / 2023	17/02/2023
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDOREI	9,00	1,19	10,71	000356 / 2023	17/02/2023
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDOREI	137,00	1,19	163,03	000357 / 2023	17/02/2023
800147 - SAL REFINADO. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDOREI	14,00	1,19	16,66	000355 / 2023	17/02/2023
Licitação 000128 / 2021 - Total:			12.460,20		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:			12.460,20		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			53.502,10		
DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA -EPP - Total:			53.502,10		

Fornecedor: 52997 - COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS

Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED

Licitação: 000128 / 2021

800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	8,90	89,00	000740 / 2022	24/03/2022
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	8,90	89,00	000739 / 2022	24/03/2022
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	40,00	3,30	132,00	000723 / 2022	24/03/2022
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	4,00	3,30	13,20	000740 / 2022	24/03/2022
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	16,00	3,30	52,80	000739 / 2022	24/03/2022
800124 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS,	10,00	3,00	30,00	000739 / 2022	24/03/2022
800124 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS,	10,00	3,00	30,00	000740 / 2022	24/03/2022
800126 - FERMENTO BIOLOGICO SECO. FERMENTO BIOLOGICO EM PO, SECO, EMBALAGEM DE 125G.	3,00	6,98	20,94	000739 / 2022	24/03/2022
800126 - FERMENTO BIOLOGICO SECO. FERMENTO BIOLOGICO EM PO, SECO, EMBALAGEM DE 125G.	4,00	6,98	27,92	000740 / 2022	24/03/2022
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	10,00	7,98	79,80	000739 / 2022	24/03/2022
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	14,00	7,98	111,72	000723 / 2022	24/03/2022
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	8,00	8,90	71,20	000933 / 2022	19/04/2022
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	20,00	3,30	66,00	000934 / 2022	19/04/2022
800124 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS,	10,00	3,00	30,00	000933 / 2022	19/04/2022
800124 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS,	50,00	3,00	150,00	000934 / 2022	19/04/2022
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	14,00	7,98	111,72	000934 / 2022	19/04/2022
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	8,90	89,00	000962 / 2022	22/04/2022
800124 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS,	10,00	3,00	30,00	000962 / 2022	22/04/2022
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	10,00	7,98	79,80	000962 / 2022	22/04/2022

000023

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:19
Folha: 8

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	20,00	8,90	178,00	001256 / 2022	25/05/2022
800117 - CANJICA BRANCA DE MILHO, TIPO 1, DESPELICULADA, GRAOS SEM MOFO, EMBALAGEM	10,00	2,98	29,80	001254 / 2022	25/05/2022
800117 - CANJICA BRANCA DE MILHO, TIPO 1, DESPELICULADA, GRAOS SEM MOFO, EMBALAGEM	70,00	2,98	208,60	001256 / 2022	25/05/2022
800117 - CANJICA BRANCA DE MILHO, TIPO 1, DESPELICULADA, GRAOS SEM MOFO, EMBALAGEM	20,00	2,98	59,60	001255 / 2022	25/05/2022
800118 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA,	20,00	2,00	40,00	001255 / 2022	25/05/2022
800118 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA,	50,00	2,00	100,00	001256 / 2022	25/05/2022
800118 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA,	10,00	2,00	20,00	001254 / 2022	25/05/2022
800120 - COCO RALADO PURO, SEM ADICAO DE AÇÚCAR. ASPECTO COR BRANCA, CHEIRO E SABOR	20,00	3,05	61,00	001255 / 2022	25/05/2022
800120 - COCO RALADO PURO, SEM ADICAO DE AÇÚCAR. ASPECTO COR BRANCA, CHEIRO E SABOR	10,00	3,05	30,50	001254 / 2022	25/05/2022
800120 - COCO RALADO PURO, SEM ADICAO DE AÇÚCAR. ASPECTO COR BRANCA, CHEIRO E SABOR	70,00	3,05	213,50	001256 / 2022	25/05/2022
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	10,00	3,30	33,00	001255 / 2022	25/05/2022
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	20,00	3,30	66,00	001256 / 2022	25/05/2022
800124 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS,	30,00	3,00	90,00	001256 / 2022	25/05/2022
800124 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS,	10,00	3,00	30,00	001255 / 2022	25/05/2022
800124 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES TERROSAS,	10,00	3,00	30,00	001254 / 2022	25/05/2022
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	12,00	7,98	95,76	001256 / 2022	25/05/2022
800133 - IOGURTE DE FRUTA, SABOR MORANGO, PARCIALMENTE DESNATADO, BANDEJA DE 540	350,00	7,25	2.537,50	002454 / 2022	21/09/2022
800133 - IOGURTE DE FRUTA, SABOR MORANGO, PARCIALMENTE DESNATADO, BANDEJA DE 540	134,00	7,25	971,50	002450 / 2022	21/09/2022
Licitação 000128 / 2021 - Total:					6.098,86
SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED - Total:					6.098,86
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:					6.098,86
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - Total:					6.098,86

Fornecedor: 60067 - RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP

Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS

Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACAO

Licitação: 000128 / 2021

800119 - CHA MATE TOSTADO, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 250GR, COM RENDIMENTO DE ATE 15	156,00	6,60	1.029,60	000384 / 2023	23/02/2023
800119 - CHA MATE TOSTADO, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 250GR, COM RENDIMENTO DE ATE 15	80,00	6,60	528,00	000386 / 2023	23/02/2023
800121 - CORANTE EM PO, DE COR VERMELHO INTENSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	260,00	7,40	1.924,00	000384 / 2023	23/02/2023
800121 - CORANTE EM PO, DE COR VERMELHO INTENSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	60,00	7,40	444,00	000386 / 2023	23/02/2023
800121 - CORANTE EM PO, DE COR VERMELHO INTENSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	30,00	7,40	222,00	000385 / 2023	23/02/2023
Licitação 000128 / 2021 - Total:			4.147,60		

000024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:19
Folha: 9

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:					
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			4.147,60		
RM LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP - Total:			4.147,60		

Fornecedor: 62506 - MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA

Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS

Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED

Licitação: 000128 / 2021

800136 - LEITE EM PO: LEITE DE VACA, EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, ACONDICIONADO EM	20,00	27,90	558,00	000745 / 2022	24/03/2022
800136 - LEITE EM PO: LEITE DE VACA, EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, ACONDICIONADO EM	40,00	27,90	1.116,00	000744 / 2022	24/03/2022
800136 - LEITE EM PO: LEITE DE VACA, EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, ACONDICIONADO EM	80,00	27,90	2.232,00	000743 / 2022	24/03/2022
800136 - LEITE EM PO: LEITE DE VACA, EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, ACONDICIONADO EM	40,00	27,90	1.116,00	000936 / 2022	19/04/2022
800136 - LEITE EM PO: LEITE DE VACA, EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, ACONDICIONADO EM	60,00	27,90	1.674,00	000935 / 2022	19/04/2022
Licitação 000128 / 2021 - Total:			6.596,00		
SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED - Total:			6.596,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			6.596,00		
MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA - Total:			6.596,00		

Fornecedor: 68522 - INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA

Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS

Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED

Licitação: 000128 / 2021

800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	120,00	15,70	1.884,00	000741 / 2022	24/03/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	30,00	15,70	471,00	000738 / 2022	24/03/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	54,00	15,70	847,80	000742 / 2022	24/03/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	30,00	15,70	471,00	000928 / 2022	19/04/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	50,00	15,70	785,00	000929 / 2022	19/04/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	10,00	15,70	157,00	000927 / 2022	19/04/2022
800125 - FEJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	50,00	5,60	280,00	000928 / 2022	19/04/2022
800125 - FEJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	30,00	5,60	168,00	000927 / 2022	19/04/2022
800125 - FEJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	70,00	5,60	392,00	000929 / 2022	19/04/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	30,00	15,70	471,00	001106 / 2022	10/05/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	60,00	15,70	942,00	001107 / 2022	10/05/2022

0000025

10

10

10

10



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:19
Folha: 10

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	120,00	15,70	1.884,00	001108 / 2022	10/05/2022
800125 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	300,00	5,60	1.680,00	001108 / 2022	10/05/2022
800125 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	120,00	5,60	672,00	001107 / 2022	10/05/2022
800125 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	90,00	5,60	504,00	001106 / 2022	10/05/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	120,00	15,70	1.884,00	001794 / 2022	08/06/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	30,00	15,70	471,00	001790 / 2022	15/06/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	120,00	15,70	1.884,00	001543 / 2022	23/06/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	60,00	15,70	942,00	001542 / 2022	23/06/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	30,00	15,70	471,00	001541 / 2022	23/06/2022
800125 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	120,00	5,60	672,00	001542 / 2022	23/06/2022
800125 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	90,00	5,60	504,00	001541 / 2022	23/06/2022
800125 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	300,00	5,60	1.680,00	001543 / 2022	23/06/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	30,00	15,70	471,00	002209 / 2022	19/08/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	60,00	15,70	942,00	002210 / 2022	19/08/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	120,00	15,70	1.884,00	002211 / 2022	19/08/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	60,00	15,70	942,00	002457 / 2022	23/09/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	120,00	15,70	1.884,00	002458 / 2022	23/09/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	30,00	15,70	471,00	002459 / 2022	23/09/2022
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	180,00	15,70	2.826,00	002902 / 2022	11/11/2022
Licitação 000128 / 2021 - Total:			29.536,80		
SUB SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA ED - Total:			29.536,80		

Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACAO

Licitação: 000128 / 2021

800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	30,00	15,70	471,00	000283 / 2023	08/02/2023
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	240,00	15,70	3.768,00	000282 / 2023	08/02/2023
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	36,00	15,70	565,20	000281 / 2023	08/02/2023
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	16,00	15,70	251,20	000353 / 2023	17/02/2023
800099 - ARROZ: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, COM TOLERANCIA DE GRAOS QUEBRADOS MAXIMO I	230,00	15,70	3.611,00	000354 / 2023	17/02/2023
800125 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	270,00	5,60	1.512,00	000353 / 2023	17/02/2023
800125 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS COMO MATERIA TERROSA, PARASITA	480,00	5,60	2.688,00	000354 / 2023	17/02/2023
Licitação 000128 / 2021 - Total:			12.866,40		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACAO - Total:			12.866,40		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			42.403,20		

0000026

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:47:20
Folha: 11

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 08/03/2022 a 08/03/2023

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - Total:			42.403,20		
Total geral:			121.583,76		

000027
ne

[Handwritten signatures and initials]



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 14/10/2024 11:39:25
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 19/09/2023 a 20/09/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 9797 - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACÃO					
Licitação: 000053 / 2023					
804197 - AMEIXA PRETA SECA INTEIRA SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES,	15,00	39,00	585,00	002427 / 2023	05/10/2023
804197 - AMEIXA PRETA SECA INTEIRA SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES,	15,00	39,00	585,00	002428 / 2023	05/10/2023
800098 - AMIDO DE MILHO - DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDOR	10,00	8,20	82,00	002429 / 2023	05/10/2023
800098 - AMIDO DE MILHO - DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDOR	10,00	8,20	82,00	002428 / 2023	05/10/2023
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	18,00	180,00	002428 / 2023	05/10/2023
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	18,00	180,00	002427 / 2023	05/10/2023
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	20,00	18,00	360,00	002429 / 2023	05/10/2023
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	35,00	7,70	269,50	002429 / 2023	05/10/2023
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	10,00	7,70	77,00	002428 / 2023	05/10/2023
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	5,00	7,70	38,50	002427 / 2023	05/10/2023
800126 - FERMENTO BIOLOGICO SECO, FERMENTO BIOLOGICO EM PO, SECO, EMBALAGEM DE 125G.	3,00	19,00	57,00	002428 / 2023	05/10/2023
800126 - FERMENTO BIOLOGICO SECO, FERMENTO BIOLOGICO EM PO, SECO, EMBALAGEM DE 125G.	4,00	19,00	76,00	002427 / 2023	05/10/2023
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LÍPIDIOS,	20,00	10,00	200,00	002429 / 2023	05/10/2023
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LÍPIDIOS,	10,00	10,00	100,00	002428 / 2023	05/10/2023
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	30,00	10,90	327,00	002428 / 2023	05/10/2023
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	20,00	10,90	218,00	002427 / 2023	05/10/2023
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	25,00	11,00	275,00	002429 / 2023	05/10/2023
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	5,00	11,00	55,00	002427 / 2023	05/10/2023
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	10,00	11,00	110,00	002428 / 2023	05/10/2023
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	20,00	18,00	360,00	002630 / 2023	31/10/2023
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	30,00	7,70	231,00	002630 / 2023	31/10/2023
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	20,00	10,90	218,00	002630 / 2023	31/10/2023
Licitação 000053 / 2023 - Total:			4.666,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACÃO - Total:			4.666,00		

Exercício: 2024 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACÃO

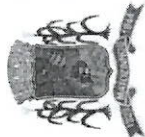
Licitação: 000053 / 2023

804197 - AMEIXA PRETA SECA INTEIRA SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES,	5,00	39,00	195,00	000237 / 2024	19/01/2024
804197 - AMEIXA PRETA SECA INTEIRA SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES,	5,00	39,00	195,00	000238 / 2024	19/01/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0000028



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:48:44
Folha: 2

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 19/09/2023 a 20/09/2024

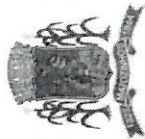
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	20,00	18,00	360,00	000239 / 2024	19/01/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	5,00	7,70	38,50	000237 / 2024	19/01/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	30,00	7,70	231,00	000239 / 2024	19/01/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	5,00	7,70	38,50	000238 / 2024	19/01/2024
800126 - FERMENTO BIOLOGICO SECO. FERMENTO BIOLOGICO EM PO, SECO, EMBALAGEM DE 125G.	4,00	19,00	76,00	000237 / 2024	19/01/2024
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LÍPIDIOS,	10,00	10,00	100,00	000238 / 2024	19/01/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	20,00	10,90	218,00	000238 / 2024	19/01/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	20,00	10,90	218,00	000237 / 2024	19/01/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	10,00	10,90	109,00	000237 / 2024	19/01/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	20,00	7,70	154,00	000531 / 2024	21/02/2024
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LÍPIDIOS,	24,00	10,00	240,00	000531 / 2024	21/02/2024
804197 - AMEIXA PRETA SECA INTEIRA SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES,	10,00	39,00	390,00	000671 / 2024	13/03/2024
804197 - AMEIXA PRETA SECA INTEIRA SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES,	20,00	39,00	780,00	000672 / 2024	13/03/2024
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	18,00	180,00	000671 / 2024	13/03/2024
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	20,00	18,00	360,00	000672 / 2024	13/03/2024
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	18,00	180,00	000673 / 2024	13/03/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	10,00	7,70	77,00	000672 / 2024	13/03/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	40,00	7,70	308,00	000673 / 2024	13/03/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	10,00	7,70	77,00	000671 / 2024	13/03/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	20,00	10,90	218,00	000673 / 2024	13/03/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	20,00	10,90	218,00	000672 / 2024	13/03/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	20,00	10,90	218,00	000671 / 2024	13/03/2024
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	10,00	11,00	110,00	000671 / 2024	13/03/2024
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	10,00	11,00	110,00	000672 / 2024	13/03/2024
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	10,00	11,00	110,00	000673 / 2024	13/03/2024
804197 - AMEIXA PRETA SECA INTEIRA SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES,	30,00	39,00	1.170,00	000948 / 2024	09/04/2024
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	20,00	18,00	360,00	000948 / 2024	09/04/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	30,00	7,70	231,00	000949 / 2024	09/04/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	10,00	7,70	77,00	000948 / 2024	09/04/2024
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LÍPIDIOS,	24,00	10,00	240,00	000949 / 2024	09/04/2024
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LÍPIDIOS,	12,00	10,00	120,00	000948 / 2024	09/04/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	10,00	10,90	109,00	000948 / 2024	09/04/2024
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	10,00	11,00	110,00	000948 / 2024	09/04/2024

000029

re
C. M. S.
C. M. S.

Lin

C. M. S.



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:48:45
Folha: 3

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 19/09/2023 a 20/09/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	30,00	11,00	330,00	000949 / 2024	09/04/2024
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	18,00	180,00	001136 / 2024	08/05/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	80,00	7,70	616,00	001136 / 2024	08/05/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	30,00	10,90	327,00	001136 / 2024	08/05/2024
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	20,00	11,00	220,00	001136 / 2024	08/05/2024
804197 - AMEIXA PRETA SECA INTEIRA SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES,	40,00	39,00	1.560,00	001469 / 2024	28/06/2024
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	20,00	18,00	360,00	001469 / 2024	28/06/2024
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LÍPIDIOS,	48,00	10,00	480,00	001470 / 2024	28/06/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	30,00	10,90	327,00	001470 / 2024	28/06/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	70,00	10,90	763,00	001469 / 2024	28/06/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	100,00	7,70	770,00	001789 / 2024	21/08/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	30,00	10,90	327,00	001789 / 2024	21/08/2024
800098 - AMIDO DE MILHO: DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDOR	90,00	8,20	738,00	001905 / 2024	19/09/2024
800098 - AMIDO DE MILHO: DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES TERROSAS, SUJIDADES DE ROEDOR	70,00	8,20	574,00	001904 / 2024	19/09/2024
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	90,00	18,00	1.620,00	001905 / 2024	19/09/2024
800100 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR	10,00	18,00	180,00	001903 / 2024	19/09/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	315,00	7,70	2.425,50	001905 / 2024	19/09/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	40,00	7,70	308,00	001903 / 2024	19/09/2024
800123 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 TORRADA LISA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATERIA	85,00	7,70	654,50	001904 / 2024	19/09/2024
800126 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO. FERMENTO BIOLÓGICO EM PO, SECO, EMBALAGEM DE 125G.	52,00	19,00	988,00	001903 / 2024	19/09/2024
800126 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO. FERMENTO BIOLÓGICO EM PO, SECO, EMBALAGEM DE 125G.	47,00	19,00	893,00	001904 / 2024	19/09/2024
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LÍPIDIOS,	492,00	10,00	4.920,00	001905 / 2024	19/09/2024
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LÍPIDIOS,	100,00	10,00	1.000,00	001904 / 2024	19/09/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	80,00	10,90	872,00	001905 / 2024	19/09/2024
800145 - POLVILHO DE MANDIOCA, AZEDO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENI	40,00	10,90	436,00	001904 / 2024	19/09/2024
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	115,00	11,00	1.265,00	001905 / 2024	19/09/2024
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	45,00	11,00	495,00	001903 / 2024	19/09/2024
804238 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, CLARA, SECA, GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM DE	40,00	11,00	440,00	001904 / 2024	19/09/2024
Licitação 000053 / 2023 - Total:			31.995,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:			31.995,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			36.661,00		
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Total:			36.661,00		

Fornecedor: 36647 - EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA EPP

0000030

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 02/10/2024 13:48:45
Folha: 4

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 19/09/2023 a 20/09/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO					
Licitação: 000053 / 2023					
804222 - TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS,	30,00	5,70	171,00	002437 / 2023	05/10/2023
Licitação 000053 / 2023 - Total:			171,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:					
Exercício: 2024 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO					
Licitação: 000053 / 2023					
804222 - TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS,	150,00	5,70	855,00	001902 / 2024	19/09/2024
804222 - TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS,	60,00	5,70	342,00	001901 / 2024	19/09/2024
804222 - TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS,	70,00	5,70	399,00	001900 / 2024	19/09/2024
Licitação 000053 / 2023 - Total:			1.596,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCAÇÃO - Total:			1.596,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			1.767,00		
EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA EPP - Total:			1.767,00		
Total geral:			38.428,00		

0000031

[Handwritten signatures and initials]



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 10:52:45
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 14/11/2023 a 14/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACAO					
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	90,00	18,50	1.665,00	002750 / 2023	22/11/2023
Licitação 000078 / 2023 - Total:			1.665,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACAO - Total:			1.665,00		
Exercício: 2024 Unidade Orçamentária: 02.06.20 - SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACAO					
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	50,00	18,50	925,00	001692 / 2024	14/08/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	90,00	18,50	1.665,00	001693 / 2024	14/08/2024
Licitação 000078 / 2023 - Total:			2.590,00		
SUB SECRETARIA DESENVOLVTO DA EDUCACAO - Total:			2.590,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			4.255,00		
ARMAZEM MINEIRO - Total:			4.255,00		
Total geral:			4.255,00		

000032

Handwritten signatures and initials.



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:24:10
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 14/11/2023 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2024	Unidade Orçamentária: 02.06.10 - SUB SECRET.ADM. DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	180,00	18,50	3.330,00	000226 / 2024	19/01/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	60,00	18,50	1.110,00	001702 / 2024	14/08/2024
	240,00		4.440,00		
Licitação 000078 / 2023 - Total:					
SUB SECRET.ADM. DO SISTEMA EDUCACIONAL - Total:					
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:					
ARMAZEM MINEIRO - Total:					
Total geral:					

000033
20



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 14:01:23
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 01/08/2022 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 334012 - AQUISIÇÃO DE AÇUCAR					
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.10 - SUB SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA					
Licitação: 000071 / 2022					
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	180,00	19,12	3.441,60	000769 / 2023	31/03/2023
Licitação 000071 / 2022 - Total:			3.441,60		
SUB SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA - Total:			3.441,60		
AQUISIÇÃO DE AÇUCAR - Total:			3.441,60		
ARMAZEM MINEIRO - Total:			3.441,60		
Total geral:			3.441,60		

000034
ne



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que as quantidades demandadas nos Documentos de Formalização de Demandas de nº 21, 22, 23 e 24 da Secretaria de Educação refletem, fidedignamente, as realidades demandantes, assim como para mensuração das quantidades tomamos como base a série histórica de exercícios anteriores, cujos registros constam em Bancos de Dados do Município.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Matozinhos 11 de Novembro 2024

Emannelle Olinda Xavier
Assistente Administrativo

Cientes:

Patricia Kelly de Almeida
Nutricionista
Fiscal do Contrato

Claudinea Adriana Rodrigues
Subsecretaria de Administração
do
Sistema Educacional
Gestor(a) do Contrato

Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária Municipal de Educação



000036

10

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação

Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550/ 3712-6916 | pmmtz.educacao@yahoo.com.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

Observações:

Processo licitatório 2021: 119/PMM/2020

Processo licitatório 2022: 128/PMM/2021

Processo licitatório 2023: 053/PMM/2023

Processo licitatório 2021: 119/PMM/2020 (açúcar cristal)

Processo licitatório 2022: 071/PMM/2022 (açúcar cristal)

Processo licitatório 2023: 078/PMM/2023 (açúcar cristal)

SETOR	ANO	ITEM	QUANTIDADE USADA	UNIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2021	Açúcar cristal	-	Pacote 5 Kg
	2022	Açúcar cristal	-	Pacote 5 Kg
	2023	Açúcar cristal	230	Pacote 5 Kg
	2021	Ameixa preta seca	-	Pacote 500 g
	2022	Ameixa preta seca	-	Pacote 500 g
	2023	Ameixa preta seca	140	Pacote 500 g
	2021	Aveia em flocos finos	-	Pacote 500 g
	2022	Aveia em flocos finos	58	Pacote 500 g
	2023	Aveia em flocos finos	270	Pacote 500 g
	2021	Farinha de mandioca	110	Kg
	2022	Farinha de mandioca	110	Kg
	2023	Farinha de mandioca	860	Kg
	2021	Fermento biológico seco	-	Embalagem 125 g
	2022	Fermento biológico seco	7	Embalagem 125 g
	2023	Fermento biológico seco	110	Embalagem 125 g
	2021	Fórmula láctea infantil 1º semestre		Lata 400 g
	2022	Fórmula láctea infantil 1º semestre		Lata 400 g
	2023	Fórmula láctea infantil 1º semestre	-	Lata 400 g
	2021	Polvilho azedo	30	Kg
	2022	Polvilho azedo	430	Kg
	2023	Polvilho azedo	470	Kg
	2021	Proteína texturizada de soja	-	Pacote 500 g
	2022	Proteína texturizada de soja	274	Pacote 500 g
	2023	Proteína texturizada de soja	330	Pacote 500 g
	2021	Trigo para quibe	-	Pacote 500 g



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação

Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550/ 3712-6916 | pmmtz.educacao@yahoo.com.br

2022	Trigo para quibe	-	Pacote 500 g
2023	Trigo para quibe	310	Pacote 500 g

O histórico de compras de 2021 foi menor em relação aos demais anos, devido a suspensão das aulas por um longo período ocasionadas pela pandemia de COVID-19. Quando retornou apenas uma parte dos alunos frequentavam as instituições de ensino e ainda de forma alternada, por isso o consumo foi muito inferior de itens em relação aos demais anos.

Alguns produtos foram licitados nos anos anteriores, porém não houve consumo, como é o caso da Fórmula láctea infantil 1º semestre. O produto precisa ser licitado pois, caso haja demanda de alunos que necessitem do uso da fórmula o mesmo deve estar disponível, principalmente porque a faixa etária ao qual o produto é destinado, não é recomendado o uso de outro tipo de leite, caso não seja possível o aleitamento materno. Outros foram licitados apenas no último processo licitatório portanto não possuem histórico, como é o caso da ameixa seca e trigo para quibe.

Houveram casos ainda que o fornecedor não entregou os itens, portanto não foi possível a aquisição, sendo o fornecedor notificado e não cumprindo o contrato, como é o caso da aveia em flocos finos no ano de 2022.

Atualmente são 3277 alunos, distribuídos nas creches, centros infantis e escolas de ensino fundamental, totalizando 15 instituições municipais de ensino, sendo que nas creches são servidas 4 refeições/dia e nas demais instituições de ensino 1 refeição/turno/dia, sendo oferecido a merenda nos 200 dias letivos do ano.

Com relação ao açúcar, o mesmo é utilizado apenas nas instituições de ensino do segmento centro infantil e ensino fundamental, não sendo fornecido nas creches devido a proibição da utilização do produto pelo FNDE, conforme Resolução nº 06/2020. O produto ainda é adquirido pela Secretaria de Educação para ser utilizado no preparo do café dos funcionários. No ano de 2024 a aquisição do produto foi inferior ao requisitado pois o fornecedor, mesmo sendo notificado não realizou a entrega do item, estando o contrato vigente até 16/11/2024.

Considerando-se ainda que o processo terá a vigência de 12 meses, e que não temos ainda informações sobre as matrículas que serão realizadas em 2025, sendo a merenda escolar fundamental para o funcionamento das escolas, as quantidades solicitadas baseiam-se nos anos anteriores, mantendo-se uma margem de segurança para que caso



000038

NE

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação

Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550/ 3712-6916 | pmmtz.educacao@yahoo.com.br

haja eventualidades as escolas não fiquem desabastecidas e não seja necessária a interrupção das atividades escolares.

Matozinhos, 11 de Novembro de 2024.

Patrícia Kelly de Almeida
Nutricionista – Responsável técnico PNAE
CRN9 - 4603

Emanoelle Olinda Xavier
Assistente Administrativo

Claudinea Adriana Rodrigues
Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional

Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

**PREFEITURA
MATOZINHOS**

matozinhos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:	024	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	Subsecretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Órgão Demandante:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome:	Daniela Lúcia de Lima Taveira		
E-mail:	educacao@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Secretária
Definição do Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar Cristal) para atender a Subsecretaria de Cultura e Turismo		
Demanda Contínua	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:	
	194/PMM/2023	16/11/2024	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente aquisição visa repor o estoque de açúcar em quantitativo suficiente para suprir as necessidades da Subsecretaria de Cultura e Turismo, que tem como prioridade o preparo de café e chá para atender as necessidades diárias dos servidores e visitantes, bem como suprir eventos, oficinas, e reuniões. O fornecimento de açúcar cristal para o preparo de café e chá propicia que as necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, possibilitando um melhor desempenho das funções.

A quantidade anual estimada foi calculada com base na média dos últimos 02 (dois) anos e visando o atendimento por um período de 12 meses.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	20	pcte	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal.

3. Impacto da Não Contratação: O desabastecimento do produto ocasionará prejuízo quanto ao atendimento de distribuição de café e chá devidamente adoçados.

GRAU DO IMPACTO ALTO

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU GRAU ALTO

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recursos Ordinários -	Ficha: 308
1.500.000.0000	Dotação: 02.06.40.04.122.0111.2018.3.3.90.30.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Leonardo Bernardo Maciel da Purificação	71.108-1	culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br
Daise Aparecida de Jesus	80.277-0	culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br
Kely Cristina Lúcia Fagundes	79.192-7	culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

9. Anexos deste DFD:

Anexo	Termo de Referência.
Anexo	Série histórica.
Anexo	Memorial de Cálculo.

[Handwritten signatures and initials]

Elaborado por:



Leonardo Bernardo Maciel da Purificação
Assistente Administrativo
Matrícula: 71.108-1

Cientes:



Kely Cristina Lúcia Fagundes
Auxiliar Administrativo
Fiscal do Contrato
Matrícula 79.192-7



Daise Aparecida de Jesus
Subsecretaria de Cultura e Turismo
Gestor (a) do Contrato
Matrícula 80.277-0



Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária Municipal de
Educação
Matrícula 79.108-3

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:14:13
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 07/12/2020 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 52997 - COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTÍCIOS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.06.40 - SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO					
Licitação: 000119 / 2020					
786286 - AÇÚCAR: TIPO CRISTAL	5,00	9,98	49,90	000916 / 2021	10/03/2021
Licitação 000119 / 2020 - Total:			49,90		
SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO - Total:			49,90		
GENEROS ALIMENTÍCIOS - Total:			49,90		
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - Total:			49,90		
Total geral:			49,90		

000043
ve



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:56:45
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 01/08/2022 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 334012 - AQUISIÇÃO DE AÇUCAR					
Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.06.40 - SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO					
Licitação: 000071 / 2022					
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVERA TER BOA	10,00	15,30	153,00	002373 / 2022	15/09/2022
Licitação 000071 / 2022 - Total:			153,00		
SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO - Total:			153,00		
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.06.40 - SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO					
Licitação: 000071 / 2022					
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVERA TER BOA	10,00	19,12	191,20	001172 / 2023	19/05/2023
Licitação 000071 / 2022 - Total:			191,20		
SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO - Total:			191,20		
AQUISIÇÃO DE AÇUCAR - Total:			344,20		
ARMAZEM MINEIRO - Total:			344,20		
Total geral:			344,20		

000044

22



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:22:18
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 14/11/2023 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2023	Unidade Orçamentária: 02.06.40 - SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO				
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE: DEVERA TER BOA	10,00	18,50	185,00	002776 / 2023	23/11/2023
Licitação 000078 / 2023 - Total:			185,00		
SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO - Total:			185,00		
Exercício: 2024	Unidade Orçamentária: 02.06.40 - SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO				
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE: DEVERA TER BOA	15,00	18,50	277,50	001484 / 2024	02/07/2024
Licitação 000078 / 2023 - Total:			277,50		
SUB SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO - Total:			277,50		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			462,50		
ARMAZEM MINEIRO - Total:			462,50		
Total geral:			462,50		

000045
ve



12

JUSTIFICATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO AÇÚCAR CRISTAL

De: Secretaria Municipal de Educação/ Subsecretaria de Cultura e Turismo
Para: Diretoria de Compras e Licitação

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.

SETOR	ANO	ITEM	QUANTIDADE USADA	UNIDADE
SUBSECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2020	AÇÚCAR CRISTAL	5	PACOTE 5 KG
	2022	AÇÚCAR CRISTAL	20	PACOTE 5 Kg
	2023	AÇÚCAR CRISTAL	25	PACOTE 5 Kg

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa repor o estoque de açúcar em quantitativo suficiente para suprir as necessidades da Subsecretaria de Cultura e Turismo, que tem como prioridade o preparo de café e chá para atender as necessidades diárias dos servidores e visitantes, bem como suprir eventos, oficinas, e reuniões. O fornecimento de açúcar cristal para o preparo de café e chá propicia que as necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, possibilitando um melhor desempenho das funções.

A quantidade anual estimada foi calculada com base na média dos últimos 02 (dois) anos, ou seja, 20 pacotes de Açúcar Cristal, é importante ressaltar que o ano de 2019/2020 não é representativo da realidade da Subsecretaria de Cultura e Turismo, devido ao contexto pandêmico. Diante desse contexto, justifica-se o quantitativo solicitado, para o atendimento dos eventos que serão realizados prédio do Palácio da Cultura. Assim sendo, o quantitativo proposto visa atender aos eventos e atividades ao longo de 12 (doze) meses.

Matozinhos, 11 de Novembro de 2024

Leonardo Bernardo Maciel da Purificação
Assistente Administrativo
Matrícula: 71.108-1



PREFEITURA
MATOZINHOS

matozinhos.mg.gov.br

000047

re

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número: 08 Data: 11/11/2024
Unidade Interessada: SEPLAG
Órgão Demandante: Secretaria de Planejamento Administração e Governo.
Nome: FERNANDO CESAR FONSECA
E-mail: fcfonseca@matozinhos.mg.gov.br Cargo: Secretário
Definição do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar).

Informações do item a ser adquirido/contratado:

TIPO DO SERVIÇO

Descrição

Definição do Objeto: Material de Consumo.

Demanda: Contínuo

N.º do Contrato/ARP
Nº194/PMM/2023

Contrato/ARP Vigente até:
20/11/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente requisição refere-se a a solicitação de aquisição do Gênero Alimentício (Açúcar Cristal), que será utilizado na preparação do café e o chá fornecido aos funcionários, colaboradores, terceirizados, em reuniões e a população em geral que estiver em alguma repartição do órgão, em busca de qualquer atendimento.

O item demandado é para atender os servidores que trabalham no prédio central e anexo prédio I e II da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias: Gabinete, Procuradoria, Auditoria Geral, Tesouraria (Tributação, Arrecadação, Fiscalização, PAV), SEPLAG (Compras/Licitações, Desenvolvimento Econômico, Frotas, Recursos Humanos, Medicina do Trabalho, Contabilidade, Governança Eletrônica, Arquivo, Almoxarifado, Protocolo e Cantina).

Insta salientar que a AF - Arrecadação Fazendária passou ser de responsabilidade do Município através da SEPLAG. O quantitativo demandado foi baseado na série histórica dos 02 (dois) últimos exercícios.

Descrição

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM QUANT. UNID.

DESCRIÇÃO

01

400

PCT

Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.

3. Impacto da Não Contratação:

GRAU DO IMPACTO A não contratação do produto comprometerá a utilização para o preparo de café e chá que são devidamente adoçados para consumo dos funcionários.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU Alto

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 meses

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recursos 71 / 1.500.000.0000 / 02.03.10.04.122.0001.2466.3.3.90.30.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matricula	Telefone ou E-mail
Rosilane Martins Soares	81065	rosilany.martins9@gmail.com
Pascoal Soares de Oliveira	07696-3	pascoalsoaresdeoliveira@gmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

8. Observações:

A entrega será feita parcialmente no setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura localizado na Praça Bom Jesus Nº 99 centro Matozinhos MG conforme solicitado.

9. Anexos deste DFD:

Anexo	Termo de Referência.
Anexo	Série histórica.
Anexo	Memorial de Cálculo.
Anexo	Convênio de Mútua Cooperação – Termo de Adesão nº 90/2024

Elaborado por:

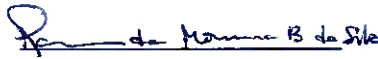


Rosilane Martins Soares
Matrícula: 81065
Almoxarife

Cientes:



Fiscal do Contrato
Pascoal Soares de Oliveira
Matrícula: 07696-3
Almoxarife



Gestor do Contrato
Raimunda Moreira Bento da Silva
Matrícula: 77212
Assistente Administrativo



FERNANDO CESAR FONSECA
Matrícula: 80944-4
SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Matozinhos/MG, 11 de novembro de 2024

JUSTIFICATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO AÇÚCAR

De: Secretaria de Planejamento Administração e Governo (SEPLAG)
Para: Diretoria de Compras e Licitação

Processo Licitatório nº 71/PMM/2022 – Pregão Eletrônico nº 50/PMM/2022

Setor	Ano	Especificação	Unid	Quantidade Consumida
SEPLAG	2022	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.	Unid	200

Processo Licitatório nº 78/PMM/2023 – Pregão Eletrônico nº 51/PMM/2023

Setor	Ano	Especificação	Unid	Quantidade Consumida
SEPLAG	2023	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.	Unid.	600

MEDIA

ITEM	Especificação	Solicitada
01	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.	400

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DO AÇÚCAR:

A eventual compra do Açúcar especificado neste documento será utilizada na preparação do café e o chá fornecido aos funcionários, colaboradores, terceirizados, em reuniões e a população em geral que estiver em algum repartição do órgão, em busca de qualquer atendimento. O item demandado é para atender os servidores que trabalham no prédio central e anexo prédio I e II da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias: Gabinete, Procuradoria, Auditoria Geral, Tesouraria (Tributação, Arrecadação, Fiscalização, PAV), SEPLAG (Compras/Licitações, Desenvolvimento Econômico, Frotas, Recursos Humanos, Medicina do Trabalho, Contabilidade, Governança Eletrônica, Arquivo, Almoxarifado, Protocolo e Cantina). Insta salientar que a AF - Arrecadação Fazendária passou ser de responsabilidade do Município através da SEPLAG.

O quantitativo demandado foi baseado na série histórica dos 02 (dois) últimos exercícios.



Pascoal Soares
Fiscal de Contrato



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:22:58
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 14/11/2023 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2024	Unidade Orçamentária: 02.03.10 - SUB SECRETÁRIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	100,00	18,50	1.850,00	000402 / 2024	06/02/2024
Licitação 000078 / 2023 - Total:					
	100,00		1.850,00		
SUB SECRETÁRIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Total:					
	100,00		1.850,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:					
	100,00		1.850,00		
ARMAZEM MINEIRO - Total:					
	100,00		1.850,00		
Total geral:					
	100,00		1.850,00		

000050 *ve*



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:59:51
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 01/08/2022 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 334012 - AQUISIÇÃO DE AÇUCAR					
Exercício: 2023	Unidade Orçamentária: 02.03.10 - SUB SECRETÁRIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Licitação: 000071 / 2022					
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	100,00	19,12	1.912,00	000169 / 2023	30/01/2023
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	100,00	19,12	1.912,00	001596 / 2023	11/07/2023
			3.824,00		
Licitação 000071 / 2022 - Total:			3.824,00		
SUB SECRETÁRIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Total:			3.824,00		
AQUISIÇÃO DE AÇUCAR - Total:			3.824,00		
ARMAZEM MINEIRO - Total:			3.824,00		
Total geral:			3.824,00		

000051
V.P.



000052

000124

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Administração Fazendária/Vespasiano**

Termo de Adesão SEF/SRF-BH-AF-VESPASIANO nº. 90/2024

Vespasiano, 29 de abril de 2024.

ANEXO ÚNICO**CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT****TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente Termo de Adesão, o Município de Matozinhos, com sede na Praça Bom Jesus, nº 99 - Centro -- 35.720-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.771.238/0001-86, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO ADERENTE**, representado por seu Prefeita Municipal Zélia Alves Pezzini, abaixo assinado, portador da carteira de identidade nº MG-467.538 do CPF nº 884.966.006-53, residente na Rua Carlos Martins, nº 93 - Bairro Centro- CEP 35.720-000- Matozinhos, resolve **ADERIR** ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e Funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT (CONVÊNIO), publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em, observado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, o **MUNICÍPIO ADERENTE** declara ter lido e compreendido o inteiro teor do instrumento do CONVÊNIO, assumindo e reconhecendo integralmente todos os direitos e obrigações nele consignados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Compromete-se o **MUNICÍPIO ADERENTE** a observar e cumprir todas as cláusulas do CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo de Adesão será homologado pelo titular da Superintendência Regional de Fazenda a que estiver circunscrito o **MUNICÍPIO ADERENTE**.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo de Adesão entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos pelo prazo de 60 (sessenta meses).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com a Resolução 5.279 de 09/08/2019 e seu Anexo Único, o presente Termo Adesão é assinado eletronicamente pelas partes.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**Zélia Alves Pezzini****SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA:****Alexandre Cotta Pacheco**

TESTEMUNHAS:

000053

000125

Marlete de Fátima Ribeiro Perácio- Masp 324.008-2

Luciamara Aparecida dos Reis - Masp 669.898-9



Documento assinado eletronicamente por **Marlete de Fatima Ribeiro Peracio**, **Chefe de Administração Fazendária**, em 29/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciamara Aparecida dos Reis**, **Técnica Fazendária de Administração e Finanças**, em 29/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Zélia Alves Pezzini**, **Prefeita Municipal**, em 29/04/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cotta Pacheco**, **Superintendente Regional da Fazenda**, em 29/04/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87280156** e o código CRC **C7BD6D85**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007402/2024-82

SEI nº 87280156

RESOLUÇÃO Nº 5.279 DE 9 DE AGOSTO DE 2019
(MG de 10/08/2019 e republicado no MG de 13/08/2019)

Dispõe sobre instalação e funcionamento de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT e celebração de convênios de mútua cooperação com municípios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos de instalação e funcionamento de unidade fazendária descentralizada e de celebração de convênios com municípios desprovidos de repartição fazendária estadual e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 47.228, de 04/08/2017, que estabelece que "a utilização do SEI será obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional e facultativa para as empresas estatais, a partir do dia 1º de janeiro de 2019";

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece critérios para instalação e funcionamento de unidades fazendárias descentralizadas, denominadas "Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT", nos municípios desprovidos de repartição fazendária estadual, e orienta sobre a instrução dos processos para celebração de convênios com os municípios aderentes.

Parágrafo único. O termo do Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento de SIAT e a minuta do Termo de Adesão a ser firmado pelo município, previamente examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, integram o Anexo Único desta Resolução e estarão disponíveis no SEI- Sistema Eletrônico de Informações, para utilização pelas unidades fazendárias.

Art. 2º - O SIAT tem a finalidade de melhorar o atendimento aos cidadãos e contribuintes e será instalado em dependência da sede da Prefeitura Municipal ou em outro lugar de fácil acesso do público, sem qualquer ônus para o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Os trabalhos executados no âmbito do SIAT devem zelar pela rigorosa observância do sigilo fiscal, notadamente no que se refere à situação econômica dos contribuintes e demais elementos contidos em documentos oficiais manipulados ou a que se tenha acesso em virtude do Convênio.

Art. 4º - As atribuições do SIAT estão delineadas no termo do Convênio de instruções baixadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - O SIAT terá um coordenador encarregado do acompanhamento da execução do convênio.

§ 1º Fica delegada ao titular da Subsecretaria da Receita Estadual a competência para designar o coordenador do SIAT, permitida a subdelegação.

§ 2º O coordenador do SIAT não poderá receber retribuição pecuniária pelos serviços prestados em decorrência de suas atividades, além dos vencimentos e vantagens auferidos do erário estadual ou municipal ao qual estiver vinculado.

Art. 6º - Demais servidores do SIAT serão alocados conforme a necessidade, observados os critérios estabelecidos no Convênio de Mútua Cooperação.

Art. 7º - O Convênio terá vigência pelo prazo de 60 meses contados da data de publicação do extrato do Termo de Adesão, após homologação pelo titular da Superintendência Regional da Fazenda a que estiver circunscrito o município aderente.

Art. 8º - O Convênio poderá ser denunciado ou rescindido por mútuo acordo ou por qualquer dos partícipes, mediante comunicação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º - Os processos administrativos relativos à formalização dos Convênios, serão instruídos pelas Administrações Fazendárias da circunscrição do município aderente, no SEI, com a seguinte documentação:

- a) manifestação do representante do município, favorável à celebração;
- b) comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ da Prefeitura Municipal;
- c) termo de Posse do Prefeito e cópia de seus documentos pessoais, ou da nomeação e dos documentos da autoridade delegada - quando for o caso;
- d) manifestação de interesse do Estado de Minas Gerais, pela SEF, com justificativa motivadora da celebração;
- e) publicação integral desta Resolução e do Termo de Convênio;
- f) Termo de Adesão firmado pelo representante do Município, devidamente homologado pela autoridade fazendária estadual;
- g) publicação do extrato do Termo de Adesão.

Art. 10 - Os convênios de estabelecimento de bases de cooperação administrativo fiscal existentes entre o Estado de Minas Gerais, pela SEF/MG e os municípios para instalação e funcionamento de SIAT continuam válidos até o término de suas vigências, devendo a adoção dos procedimentos estabelecidos nesta Resolução se dar na medida em que forem vencendo os convênios ora vigentes.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4.343, de 2 de agosto de 2011.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 9 de agosto de 2019,
231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO
PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA
TRIBUTÁRIA E FISCAL - SIAT

Os partícipes,

de um lado,

o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, CNPJ nº. 16.907.746/0001-13, com sede na Cidade Administrativa, Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-901, 7º andar, CEP 31630-901, Belo Horizonte/MG, doravante denominada SEF/MG, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, Sr. LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES, portador da Carteira de Identidade nº07394392-0 CPF nº 981.962.007-49,

e, do outro lado,

o MUNICÍPIO doravante denominado MUNICÍPIO ADERENTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, qualificado no TERMO DE ADESÃO;

CONSIDERANDO:

- a) que a arrecadação e a distribuição da renda tributária entre União, Estado e Municípios, por meio dos diversos fundos e outros sistemas de participação existentes, não mais distingue interesse isolado em quaisquer níveis do Governo;
- b) a necessidade de permanente integração das áreas de fiscalização da União, dos Estados e dos Municípios, por meio da troca de informações e mútua assistência nos campos administrativo, econômico e fiscal;
- c) que o esforço conjugado das três áreas governamentais aumentará a eficiência do setor de fiscalização, proporcionando maior rentabilidade do sistema tributário nacional, influenciando diretamente na receita do Estado e dos Municípios;
- d) o interesse direto de cada Município, no rigoroso controle de sua produção, a fim de se comprovar e elevar seu índice na participação global da receita do ICMS destinada aos Municípios;

e) e, por fim, o interesse comum do Estado e de cada Município na execução de um amplo programa de educação fiscal, no qual se destaca a função socioeconômica dos tributos, vinculando-se diretamente a cobrança de impostos e taxas à realização de obras e serviços que beneficiem a comunidade, CELEBRAM o presente CONVÊNIO, observado o disposto na Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional - e na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, no que couberem, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando à instalação e funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT no MUNICÍPIO ADERENTE, com a finalidade de melhorar o atendimento aos cidadãos e contribuintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSTALAÇÃO

2.1 - O SIAT será instalado em dependência da sede da Prefeitura Municipal ou em outro local de fácil acesso do público, sem quaisquer ônus para o Estado de Minas Gerais, inclusive os de conservação, manutenção, limpeza e utilização do imóvel, com fixação de placa identificativa no local, conforme orientações da SEF/MG.

2.2 - A instalação do SIAT dar-se-á em data previamente marcada pela Superintendência Regional da Fazenda da circunscrição do MUNICÍPIO ADERENTE, em comum acordo com o Executivo Municipal, ocasião em que será lavrada ata da solenidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNCIONAMENTO

3.1 - Os órgãos fiscalizadores do MUNICÍPIO e do Estado de Minas Gerais, através da SEF/MG, manterão entendimentos visando ao integral cumprimento das normas estabelecidas em decorrência deste Convênio e se obrigam, expressamente, a zelar pela rigorosa observância do sigilo fiscal, notadamente no que se refere à situação econômica dos contribuintes e demais elementos contidos em documentos oficiais manipulados ou a que tenham acesso em virtude deste Convênio.

3.2 - O SIAT terá um coordenador encarregado do acompanhamento da execução do Convênio e para esse fim designado pelo Secretário de Estado de Fazenda, admitindo-se a delegação de competência.

3.3 - Tendo em vista a estrutura administrativa do Estado de Minas Gerais, a coordenação, o acompanhamento e a execução dos serviços e atividades decorrentes deste Convênio ficarão afetos à repartição fazendária da circunscrição do MUNICÍPIO ADERENTE, em nível mínimo de Administração Fazendária/3º Nível.

3.4 - O MUNICÍPIO ADERENTE comunicará diretamente à Superintendência Regional da Fazenda a que se encontrar circunscrito quaisquer reivindicações quanto ao funcionamento do SIAT, bem como sugestões sobre a aplicação

das normas fixadas no Convênio.

000058

000130

3.5 - O Coordenador do SIAT não poderá receber retribuição pecuniária pelos serviços prestados em decorrência de suas atividades, além dos vencimentos e vantagens auferidos do erário estadual ou municipal ao qual estiver vinculado.

3.6 - O horário de expediente do SIAT estará vinculado ao horário estabelecido pelo MUNICÍPIO ADERENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO SIAT

4.1 - São atribuições do SIAT:

- a. Entregar aos contribuintes documentos de interesse da SEF;
- b. Protocolizar documentos de interesse dos contribuintes e enviar à Administração Fazendária;
- c. Emitir e solicitar documentos fiscais por interesse dos contribuintes;
- d. Prestar subsídios à Administração Fazendária quando solicitado;
- e. Prestar esclarecimentos aos contribuintes de acordo com interesse da SEF;
- f. Participar na apuração e acompanhamento do VAF de acordo com orientações da AF;
- g. Auxiliar na divulgação do Programa de Educação Fiscal conforme demanda da Administração Fazendária.

4.2 - A execução das atribuições contidas no item 4.1 será feita de conformidade com instruções baixadas pela SEF/MG.

4.3 - Em qualquer tempo, mediante acordo, novas atribuições poderão ser estabelecidas ao SIAT, independentemente das aqui estipuladas conforme o disposto no item 6.1 da Cláusula Sexta - "Dos Servidores".

CLÁUSULA QUINTA - DOS MATERIAIS

5.1 - O MUNICÍPIO ADERENTE suprirá o SIAT de microcomputador com acesso à Internet e impressora Laser, bem como, outros materiais necessários, permanentes e de escritório, cabendo à SEF/MG o fornecimento de material de expediente oficial e publicações especializadas. O microcomputador a ser disponibilizado deverá estar em conformidade com os padrões definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

5.2 - O SIAT constituirá biblioteca básica com legislação, boletins de informações, manuais e outras publicações necessárias ao desempenho de suas atribuições, fornecidos pela SEF/MG.

CLÁUSULA SEXTA - DOS SERVIDORES

6.1 - A SEF/MG e o MUNICÍPIO, mediante prévio entendimento e observados os dispositivos legais, designarão os funcionários ou servidores necessários à execução das atividades presentes neste Convênio ou outras decorrentes de ampliação de competência, previamente acordadas pelos convenientes.

6.2 - Os funcionários estaduais e municipais, postos à disposição ou designados na forma da cláusula anterior, serão indicados e remunerados pelos respectivos órgãos de origem, que se obrigam a substituí-los, mediante solicitação fundamentada de qualquer das partes convenientes.

6.3 - Os servidores cedidos pelo MUNICÍPIO serão por ele remunerados, cabendo à SEF/MG o treinamento e a supervisão de suas atividades.

6.4 - Correrão por conta do MUNICÍPIO as despesas de locomoção e estada de servidores municipais deslocados para frequentarem os treinamentos e cursos promovidos pela SEF/MG.

6.5 - O MUNICÍPIO promoverá a substituição do servidor municipal quando dos afastamentos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O TERMO DE ADESÃO será homologado pelo titular da Superintendência Regional da Fazenda a que estiver circunscrito o MUNICÍPIO ADERENTE.

7.2 - Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos individuais em relação a cada MUNICÍPIO ADERENTE, na data em que for publicado o extrato do Termo de Adesão, após homologação pelo titular da Superintendência Regional da Fazenda.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

8.1 - Qualquer dos partícipes poderá denunciar este Convênio, mediante correspondência dirigida ao outro partícipe com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, acompanhada de justificativa circunstanciada.

8.2 - Este Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo entre os partícipes, formalizado em termo próprio ou, independentemente de notificação, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

8.3 - Em caso de denúncia ou rescisão, os partícipes responsabilizar-se-ão pelas obrigações surgidas enquanto o Convênio esteve em vigor e gozarão dos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A SEF/MG providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Convênio.



000000

**PREFEITURA
MATOZINHOS**

matozinhos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:	16	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	Secretaria Municipal de Defesa Social		
Órgão Demandante:	Secretaria Municipal de Defesa Social		
Nome:	Agnaldo Pereira da Silva		
E-mail:	defesasocial@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Secretário de Defesa Social
Definição do Objeto: Aquisição de Açúcar Cristal para atender a Secretaria de Defesa Social e Tiro de Guerra			
Demanda Contínua	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:	
	194/PMM/2023	16/11/2024	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:			
A presente aquisição visa repor o estoque de açúcar em quantitativo suficiente para suprir as necessidades da Secretaria de Defesa Social e do Tiro de Guerra, que tem como prioridade o preparo de café e chá para atender as necessidades diárias dos servidores e dos atiradores, bem como suprir eventos e reuniões. O fornecimento de açúcar cristal para o preparo de café e chá propicia que as necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, possibilitando um melhor desempenho das funções. O item açúcar é essencial para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de servidores, atiradores, autoridades e dos visitantes da Secretaria de Defesa Social. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Secretaria. A quantidade anual estimada foi calculada com base na média dos últimos 3 anos e visando o atendimento por um período de 12 meses.			
2. Detalhamento de itens (material/serviço):			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	40	pcte	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal.
3. Impacto da Não Contratação: O desabastecimento do produto ocasionará prejuízo quanto ao atendimento de distribuição de café e chá devidamente adotados.			
GRAU DO IMPACTO ALTO			
4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):			
GRAU GRAU ALTO			
5. Vigência:			
Vigência da contratação (em meses) 12			
6. Previsão da fonte de recursos:			
Descrição da fonte de recursos		Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)	
Recursos Ordinários - 1.500.000.0000		Ficha: 517 Dotação: 02.10.10.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00	
7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:			

Luciana Nunes
De

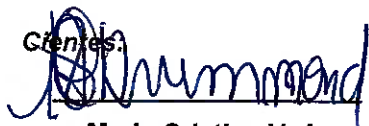
Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Luciana de Cássia Sousa Teixeira	82074	defesasocial@matozinhos.mg.gov.br
Fernanda Natália Gonçalves	75132-4	defesacivil@matozinhos.mg.gov.br
Maria Cristina Viana Alvim Drummond	81867	defesasocial@matozinhos.mg.gov.br
8. Observações:		
9. Anexos deste DFD:		
Anexo	Termo de Referência.	
Anexo	Série histórica.	
Anexo	Memorial de Cálculo.	
Anexo	Acordo de Cooperação	

Elaborado por:

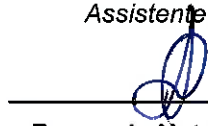
**Luciana de Cássia Sousa Teixeira**

Assistente Administrativo

Clientes:

**Maria Cristina V. A.
Drummond**

Fiscal do Contrato

**Fernanda Natalia Gonçalves**

Gestor do Contrato

**Agnaldo Pereira da Silva**
Secretária Municipal de Defesa
Social
Ordenador de Despesa

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:15:27
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 07/12/2020 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 52997 - COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME					
Grupo de Produto: 333787 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.09.10 - SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIA					
Licitação: 000119 / 2020					
786286 - AÇÚCAR: TIPO CRISTAL	30,00	9,98	299,40	001335 / 2021	22/04/2021
Licitação 000119 / 2020 - Total:			299,40		
SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIA - Total:			299,40		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Total:			299,40		
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - Total:			299,40		
Total geral:			299,40		

000062
nc



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:15:27
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 07/12/2020 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 52997 - COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2021	Unidade Orçamentária: 02.09.10 - SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIA				
Licitação: 000119 / 2020					
786286 - AÇÚCAR: TIPO CRISTAL	30,00	9,98	299,40	001335 / 2021	22/04/2021
Licitação 000119 / 2020 - Total:			299,40		
SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIA - Total:			299,40		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			299,40		
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - Total:			299,40		
Total geral:			299,40		

000062

20



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:15:27
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 07/12/2020 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 52997 - COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.09.10 - SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIA					
Licitação: 000119 / 2020					
786286 - AÇÚCAR: TIPO CRISTAL	30,00	9,98	299,40	001335 / 2021	22/04/2021
Licitação 000119 / 2020 - Total:			299,40		
SUB SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIA - Total:			299,40		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			299,40		
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - Total:			299,40		
Total geral:			299,40		

000063
22



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:59:24
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 01/08/2022 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 334012 - AQUISIÇÃO DE AÇUCAR					
Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.10.10 - SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCI					
Licitação: 000071 / 2022					
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	30,00	15,30	459,00	003023 / 2022	30/11/2022
Licitação 000071 / 2022 - Total:			459,00		
SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCI - Total:					
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.10.10 - SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCI					
Licitação: 000071 / 2022					
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	40,00	19,12	764,80	000196 / 2023	01/02/2023
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	30,00	19,12	573,60	001389 / 2023	20/06/2023
Licitação 000071 / 2022 - Total:			1.338,40		
SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCI - Total:			1.338,40		
AQUISIÇÃO DE AÇUCAR - Total:			1.797,40		
ARMAZEM MINEIRO - Total:			1.797,40		
Total geral:			1.797,40		

000064

rc



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 Bairro: São Pedro 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-7101 | e-mail: defesasocial@matozinhos.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO AÇUCAR CRISTAL**De: Secretaria Municipal de Defesa Social****Para: Diretoria de Compras e Licitação**

Prezados(as),

Sirvo-me do presente para encaminhar memoria de calculo do Açucar e justificativa.

SETOR	ANO	ITEM	QTDE CONSUMIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	2021	AÇUCAR	30
	2022	AÇUCAR	30
	2023	AÇUCAR	70

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa repor o estoque de açúcar em quantitativo suficiente para suprir as necessidades da Secretaria de Defesa Social e do Tiro de Guerra, que tem como prioridade o preparo de café e chá para atender as necessidades diárias dos servidores e dos atiradores, bem como suprir eventos e reuniões. O fornecimento de açúcar cristal para o preparo de café e chá propicia que as necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, possibilitando um melhor desempenho das funções.

O item açúcar é essencial para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de servidores, atiradores, autoridades e dos visitantes da Secretaria de Defesa Social. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Secretaria. A quantidade anual estimada foi calculada com base na média dos últimos 3 anos, ou seja 40 pacotes de Açúcar Cristal, levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente para o atendimento por um período de 12 meses.

Matozinhos, 11 de Novembro de 2024

Luciana de Cássia Sousa Teixeira
Assistente Administrativo

NÚMERO DO INSTRUMENTO 21-4ªRM-003-00 (Este número deverá ser mantido no instrumento definitivo, a despeito de outra eventual numeração atribuída por outro partícipe).	ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO COMANDO DO EXÉRCITO POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR E O MUNICÍPIO DE MATOZINHOS - MG, OBJETIVANDO REGULAR O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA Nº 04-043 (MATOZINHOS-MG).
--	---

PREÂMBULO:**1. DOS PARTICÍPEES E SEUS REPRESENTANTES**

a. A **UNIÃO**, representada pelo **COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR**, com sede na Av. Raja Gabaglia, 450, Gutierrez, CEP. 30441-070, Belo Horizonte - MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.452/0214-45, doravante denominado simplesmente **CMDO 4ª RM**, neste ato representado pelo seu Comandante o General de Divisão **PAULO ALÍPIO BRANCO VALENÇA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 022690583-4 MD/EB, CPF nº 843.995.547-20, residente e domiciliado a Rua Américo Macedo, 186, Gutierrez, CEP: 30.441-078, Belo Horizonte - MG, no uso das atribuições conferidas por suodelegação de competência do Sr Comandante Militar do Leste de acordo com o Boletim Interno nº 241 CML, de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014.

b. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO MATOZINHOS-MG**, com sede na cidade de Matozinhos-MG, na Praça Bom Jesus, 99, Centro, CEP: 35.7200-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.771.238/0001-86, doravante denominado de Município de Matozinhos (MM), neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, a Srª **ZÉLIA ALVES PEZZINI**, portadora da Carteira de Identidade nº MG -467.538 SSP/MG, CPF nº 884.966.006-53, residente e domiciliado na cidade de Matozinhos-MG, à Rua Carlos Martins, 93. 22 93, Centro, CEP 35.720-000, nas atribuições que lhe são conferidas pela Ata de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um da Câmara Municipal do Município de Matozinhos-MG.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os partícipes resolvem firmar, de mútuo acordo, o presente Acordo de Cooperação, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1968 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e na Portaria do Comandante do Exército nº 416, de 14 de maio de 2015 (Instruções Gerais para a Realização de Instrumentos de parceria no Âmbito do Comando do Exército - IG 01.016), na Portaria nº 001, de 2 de janeiro de 2002 (Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar R 138), na Portaria nº 065, de 26 de janeiro de 2012 (Altera dispositivos do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar R-138), e na Lei Orgânica do Município.

B *Sen* *[assinatura]*

3. DA FINALIDADE

O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade regular o funcionamento do Tiro de Guerra nº 04-043 (MATOZINHOS-MG), visando à formação de cidadãos cômicos dos seus direitos e deveres na sociedade, pretendendo alcançar os resultados na formação de Reservistas de 2ª categoria, aptos ao desempenho de tarefas no contexto da defesa Territorial e defesa Civil, por intermédio do desenvolvimento de atividades e instrução militar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente "Acordo de Cooperação", tendo como objeto a manutenção e o funcionamento do Tiro de Guerra nº 04-043 no município de Matozinhos-MG, e estabelecer as responsabilidades dos partícipes na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalação de fornecimento de mobiliário, utensílio e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro e residência(s) funcional(is) do(s) Instrutor(es) do Tiro de Guerra, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:

O Órgão Executor deste Instrumento será o Comando da 4ª Região Militar, que operacionalizará e gerenciará, dentro das respectivas competências, possibilidades e disponibilidades, por meio de diretrizes, programas, ordens de serviço e/ ou outros instrumentos assemelhados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Constituem obrigações do Comando da 4ª Região Militar, respeitando a legislação vigente:

a) Designar o(s) Instrutor(es) necessário(s) em conformidade com o prescrito na Legislação em vigor.

b) Fornecer o Fardamento, Armamento, Munição e outros materiais julgados necessários e indispensáveis à instrução do TG.

c) Administrar o Patrimônio.

II – Constituem obrigações da Prefeitura Matozinhos-MG, respeitando a legislação vigente:

a) Em caso de sinistro, deverá ser reconstruída uma nova sede para o funcionamento do Tiro de Guerra como também, um novo polígono de tiro em áreas localizadas que satisfaçam as exigências do planejamento militar, mediante aprovação e acompanhamento técnico do Comando da 4ª Região Militar, bem como projeto de engenharia com a finalidade de construir as residências funcionais para os instrutores do Tiro de Guerra. Observando a imunidade recíproca, disciplinada na letra a) do inciso VI, do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, a qual trata-se da imunidade de que gozam a União, Estados, Distrito Federal e Municípios entre si (recíproca), no que concerne a impostos sobre patrimônio, renda ou serviços uns dos outros.

- b) Manter, mobiliado e equipado as instalações necessárias ao funcionamento do Tiro de Guerra (Sede) e polígono de tiro.
- c) Manter em boas condições as instalações construídas e/ou que vierem a sê-lo.
- d) Prover o Tiro de Guerra com material de consumo, expediente, de esportes e instrumentos para a fanfarra, assim como custear as despesas com o consumo de energia elétrica, água, tarifas telefônicas e tarifas postais, pertinentes às atividades de serviço.
- e) Prover o Tiro de Guerra com linha telefônica própria, inclusive o aparelho telefônico.
- f) Ceder Servidores Públicos Municipais (Secretário e Servente) na proporção de 1(um) para cada turma de atirador matriculado, não devendo os mesmos exercerem função diferente ou que ultrapassem a natureza do seu cargo ou que venha exercer atividade de cunho privativo a(os) do(s) militar(es) desguindo(s) para o Tiro de Guerra. Na eventualidade de destinação de servidor destinado à limpeza, mesmo se o serviço for realizado mediante terceirização, o mesmo será aplicado.
- g) Arcar com o custeio das despesas para provimento da realização de eventos Cívico-Militares, bem como atender a participação do Tiro de Guerra em instruções municipais e intermunicipais.
- h) Prover a segurança das instalações do Tiro de Guerra no período compreendido entre a data de licenciamento dos atiradores até 15 (quinze) dias após a matrícula da nova turma, no ano seguinte.
- i) Prover o Tiro de Guerra com 01 (um) Computador para cada instrutor sendo pelo menos um com impressora e acesso à Internet.
- j) O Tiro de Guerra deverá ter suas Reservas de Armamento vigiadas por câmeras com capacidade noturna e sensores eletrônicos que possam dar o alarme por ocasião de uma abertura não autorizada.
- l) Prover para a Guarnição de Serviço, café da manhã, almoço, jantar e a ceia, bem como o desjejum para os atiradores durante o período de instruções.
- m) Proporcionar assistência médico-odontológica-hospitalar aos Atiradores, aos instrutores e seus familiares, através do Sistema Único de Saúde – SUS.
- n) Enquanto não dispuser de Próprio Municipal Residencial, a Prefeitura de Matozinhos-MG arcará integralmente com as despesas de imóvel(eis) destinado(s) à residência(s) do(s) Instrutor(es), exceção às tarifas de água, esgoto, telefone, energia elétrica e internet. Sendo que, não haverá cobrança de taxa municipal que seja responsabilidade do Município e a União é imune à cobrança de IPTU.
- o) Ao proceder a locação, deverão ser considerados princípios relativos à moradia e localização compatíveis com o cargo funcional do(s) Instrutor(es) em local próximo à sede do Tiro de Guerra e do centro administrativo municipal.
- p) Elaborar proposta orçamentária anual, para pagamento de aluguel com a finalidade de moradia para o(s) instrutor(es).
- q) Realização de benfeitorias no(s) imóvel(is) cedidos, devem ser acordadas previamente entre os partícipes, sendo a Prefeitura responsável por eventuais realizações.

*B**ali* *Gu* *de* *de*

780000

r) Na hipótese do presente instrumento ser reincidido, eventuais encargos gerados, relativos à imóveis serão supostos pela Prefeitura.

III – Constituem obrigações comuns de todos os partícipes, respeitando a legislação vigente:

- Adotar as medidas necessárias, na área de suas atribuições, para a execução e desenvolvimento do funcionamento do Tiro de Guerra 04-043 no Município de Matozinhos-MG.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, com eficácia condicionada a sua publicação no DOU, e terá a vigência de 5 (cinco) anos, de acordo com o expresso no Plano de Trabalho. O presente Acordo de Cooperação não poderá ser objeto de prorrogação automática, devendo ser prorrogado por meio de um novo Acordo de Cooperação, com antecedência mínima necessária ao cumprimento de todas as fases do processo, das quais se destaca a emissão do Parecer Jurídico e a análise do EME.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, nem este instrumento envolve qualquer pagamento entre as partes, seja a que título for, de uma a outra, em razão das atividades desenvolvidas em decorrência deste Instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas decorrentes do cumprimento do objeto deste Instrumento serão custeadas por conta de cada partícipe, de acordo com as respectivas disponibilidades, quer no que se refira à interveniência de suas equipes técnicas, quer seja no uso de seus materiais e equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada ao Comando do Exército a autoridade normativa coordenadora, por intermédio de seu representante, o Comandante da 4ª Região Militar, bem como o controle e a fiscalização do Tiro de Guerra 04-043, Matozinhos-MG, por intermédio da Seção de Tiro de Guerra da 4ª Região Militar, sujeitando-se, no que couber, ao disposto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e na Portaria do Comandante do Exército nº 416, de 14 de maio de 2015 (Instruções Gerais para a Realização de Instrumentos de parceria no Âmbito do Comando do Exército – IG 01.016), na Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2002 (Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar R 138), na Portaria nº 065, de 26 de janeiro de 2012 (Altera dispositivos do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar R-138), e na Lei Orgânica do Município.

Gen. P.
at.
R

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS

000068
nc

Faz parte deste Acordo de Cooperação, como se nele estivesse transcrito, o documento abaixo relacionado:

- Anexo I: Plano de Trabalho nº 01.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PRERROGATIVAS

O PARTÍCIPE CONCEDENTE, por intermédio dos órgãos responsáveis, responsabiliza-se em conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura de Matozinhos-MG, poderá propor sugerir ou solicitar ao PARTÍCIPE CONCEDENTE, no curso da execução das obras e serviços, modificações de projetos e especificações, apresentando, para isso, as necessárias justificativas, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Prefeitura de Matozinhos-MG, permitirá o livre acesso de servidores do Escalão Superior ou outro órgão de controle ao qual esteja subordinado ou devidamente autorizado pelo PARTÍCIPE CONCEDENTE, bem como do próprio, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o objetivo pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA NONA – DO PATRIMÔNIO

Fica acordado entre as partes que toda e qualquer benfeitoria realizada pela Prefeitura de Matozinhos-MG nos imóveis da união, caso exista no município, bem como outros bens móveis instalados, serão incorporadas ao patrimônio da União sob a jurisdição do Comando do Exército, não cabendo qualquer tipo de indenização ou ressarcimento, por parte do Exército, em relação às obras realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens que tenham sido adquiridos, produzidos ou construídos em razão deste Instrumento, remanescentes na data de término da vigência, bem como, em caso de denúncia ou rescisão, após seu inventário, retornarão aos órgãos instituidores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

As prorrogações, adições, prazos ou variações nas cláusulas e anexos deste Instrumento, que porventura sejam necessárias, serão formalizadas, a qualquer tempo, mediante TERMOS ADITIVOS, os quais passarão a fazer parte integrante do Instrumento de Parceria, vedada a alteração do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do Instrumento Original.

Sen. P. 100
200

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO TIRO DE GUERRA

I - Fica estabelecido que o Comando da 4ª Região Militar poderá suspender as atividades do Tiro de Guerra, de acordo com os seguintes critérios:

a) Não ter o Tiro de Guerra atingido o limite mínimo de 30 (trinta) atiradores matriculados por turma de instrução.

b) Falta de Instrutores.

c) Deixar a Prefeitura de Matozinhos-MG de cumprir qualquer cláusula estabelecida no presente Instrumento de Parceria.

d) Outros motivos que aconselhem o Comando da 4ª Região Militar.

II - Caso o Tiro de Guerra não funcione por 02 (dois) anos consecutivos, o mesmo poderá ser extinto, por ato do Comando do Exército.

III - A Prefeitura de Matozinhos-MG poderá rescindir o presente Acordo de Cooperação caso, não haja mais interesse em manter o funcionamento do Tiro de Guerra em seu município. Nesse caso, deverá comunicar tal decisão ao Comando da 4ª Região Militar por escrito, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - A renúncia do Acordo de Cooperação pela Prefeitura de Matozinhos-MG será efetivada somente após o término do período de instrução que estiver em curso, de forma a não prejudicar a prestação do Serviço Militar Obrigatório da Turma de atiradores matriculados no ano da rescisão em questão.

V - Por ocasião da renúncia até o término do Período de Instrução vigente, a Prefeitura de Matozinhos-MG deverá cumprir todas as formalidades e obrigações previstas neste Instrumento de Parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido no todo ou parte, a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios à vontade dos partícipes que tornem impossível o objeto deste instrumento, podendo, ainda, ser denunciado, a qualquer tempo, desde que haja a manifestação prévia e expressa, de uma parte a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respeitadas as atividades que estiverem sendo desenvolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As responsabilidades decorrentes das obrigações assumidas durante a vigência deste instrumento serão imputadas aos responsáveis no TERMO DE RESCISÃO, bem como o que caberá a cada uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

O Comando do Exército providenciará, às suas expensas, a publicação em Diário Oficial da União, como condição de eficácia, o presente Instrumento, por extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura (Parágrafo único do art.61, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993).

Plano de Trabalho nº 01
(Acordo de Cooperação, entra a Prefeitura de Matozinhos-MG e Comando do Exército)

1. DADOS CADASTRAIS**a. Proponente**

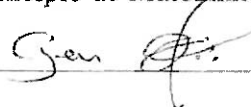
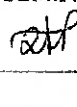
Órgão/Entidade Proponente:		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG		18.771.238/0001-86	
Endereço: Praça Bom Jesus, 99, Centro.			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
MATOZINHOS	MG	357200-000	(31) 3712-7147
E.A.			Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável:			CPF:
ZÉLIA ALVES PEZZINI			884.966.006-53
RG/Órgão Expedidor:		Cargo:	
MG -467.538 SSP/MG		Prefeita Municipal de Matozinhos-MG	
Endereço do proponente:			CEP:
Rua Carlos Martins, 93, 22 93, Centro, Matozinhos-MG			357200-000

b. Outro Partícipe

Órgão/Entidade Proponente:		CNPJ:	
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR		00.39.44.52 / 0214-45	
Endereço:			
Av. Raja Gabaglia, 450, Gutierrez			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
Belo Horizonte	MG	30441-070	31 3508-9510
E.A.			Esfera Administrativa Federal
Nome do Responsável:			CPF:
PAULO ALÍPIO BRANCO VALENÇA			843.995.547-20
CI/Órgão Expedidor:		Posto	Cargo:
022690583-4 (MD-EB)		General de Divisão	Comandante da 4ª Região Militar
Endereço do proponente:			CEP:
Rua Américo Maceo nº 186, Bairro Gutierrez - Belo Horizonte/MG			30441-078

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de execução	
	Início	Termino
Regular o funcionamento do Tiro de Guerra 04-043 (Matozinhos-MG), subordinada à 4ª Região Militar.	A partir da data de celebração da cooperação.	Enquanto vigorar o Acordo ou o termo aditivo.
Identificação do Objeto		
O presente "Acordo de Cooperação", tendo como objeto a manutenção e o funcionamento do Tiro de Guerra nº 04-043 no município de Matozinhos-MG, e estabelecer as responsabilidades dos partícipes na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalação de fornecimento de mobiliário, utensílio e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando a manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro e residência(s) funcionais do(s) Instrutor(es) do Tiro de Guerra, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste instrumento. Visando à formação de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres na sociedade, pretendendo alcançar os resultados na formação de Reservistas de 2ª categoria, aptos ao desempenho de tarefas no contexto da defesa Territorial e defesa Civil, por intermédio do desenvolvimento de atividades e instrução militar.		
Justificativa da proposição		
Regular o funcionamento do Tiro de Guerra nº 04-043 no município de Matozinhos-MG, subordinada à 4ª Região Militar.		

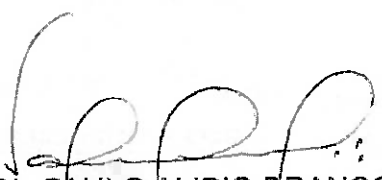



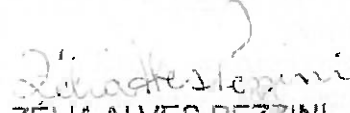
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Acordo de Cooperação, **que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa**, realizada pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU), fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte–MG, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, pela firmeza e validade do que foi acordado, por estarem justos e acertados, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelos representantes legais das partes na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Matozinhos-MG, 17 de fevereiro de 2022.


Gen Div PAULO ALÍPIO BRANCO VALENÇA
Comandante da 4ª Região Militar
CPF: 843.995.547-20


ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal de Matozinhos-MG
CPF: 884.966.006-53

TESTEMUNHAS:


BRUNO AURÉLIO DE ALMEIDA FURTADO – Maj
Chefe da SSMR/4ª RM
CPF: 057.708.806-86


AGNALDO PEREIRA DA SILVA
Sect Mop de Def Soc de Matozinhos-MG
CPF: 829.438.856-49

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

000070

a. PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			INÍCIO	TERMINO
1) Ceder prédio para funcionamento do Tiro de Guerra	1ª	Prédio construído pelo Município de Matozinhos-MG	A partir da data de celebração do Acordo de cooperação	Enquanto vigorar o acordo ou termo aditivo
2) Ceder casa para moradia para os instrutores do Tiro de Guerra		Por intermédio de aquisição, transferência interna ou doação.		
3) Fornecer mobiliário básico		Por intermédio de proposta enviada a Câmara Municipal		
4) Fornecer equipamentos de informática		Por intermédio de aquisição, transferência interna.		
5) Consignar verba no orçamento municipal 2022 para cobertura de despesas com instalação, funcionamento, manutenção do Tiro de Guerra		Por intermédio de Ato do executivo		
6) Fornecer e manter linha telefônica, com aparelho incluso e rede de transmissão de dados e servidor de internet	2ª	Por intermédio de verbas específicas do orçamento municipal		
7) Ceder servidor para secretariar o Tiro de Guerra e disponibilizar servidor para a limpeza				
8) Custear as despesas de energia elétrica, água, tarifas telefônicas e tarifas postais pertinentes as atividades de serviço				
9) Prover a alimentação de desjejum dos atiradores e do Pessoal escalado para o serviço de Guarda do Tiro de Guerra				
10) Arcar com custeios das despesas destinadas ao transporte, hospedagem e alimentação, quando for o caso, de(os) instrutor(es) e atirador(es) em atividades de instrução, representação ou administrativas nos quais seja imposto o deslocamento do(os) mesmo(s) para outros municípios				
11) Consignar nos orçamentos futuros. Dotação de verbas específicas para o funcionamento, manutenção e pagamento de aluguel do(s) instrutor(es) o e funcionamento do Tiro de Guerra.	3ª	Por intermédio de proposta anual enviada à Câmara Municipal		

b. COMANDO DO EXÉRCITO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			INÍCIO	TERMINO
1) Designar um Subtenente/Sargento por turma para a função de Instrutor do Tiro de Guerra	1ª	Por intermédio de Portaria específica	A partir da data de celebração da cooperação	Enquanto vigorar o acordo ou termo aditivo
2) Fornecer aos Tiros de Guerra, armamento, munição, fardamento e outros materiais julgados necessários e indispensáveis à instrução do Tiro de Guerra	2ª	Por intermédio de transferência interna.		

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	Duração	
			INÍCIO	TERMINO
3) Baixar diretrizes, programas, ordens de serviço e outros instrumentos assemelhados para o funcionamento do Tiro de Guerra	2ª	Por intermédio da Seção de Tiro de Guerra	A partir da data de celebração da cooperação	Enquanto vigorar o acordo ou termo aditivo
4) Designar um Subtenente/Sargento por turma para a função de instrutor do Tiro de Guerra em anos posteriores, depois de concluído o período de nomeação do cessante	3ª	Por intermédio de Portaria específica, por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 1(um) ano.		

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros.

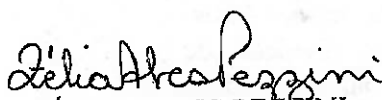
6 – ORÇAMENTO DA OBRA

Obra totalmente executada

7 – DECLARAÇÃO DO PARTÍCIPE PROPONENTE

Pede deferimento,

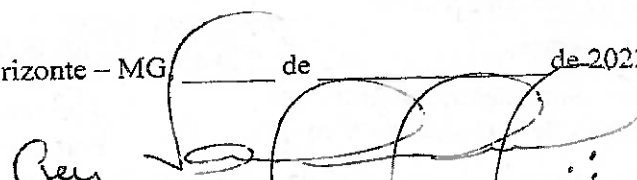
Matosinhos-MG, 17 de fevereiro de 2022


ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal de Matosinhos-MG
CPF: 884.966.006-53

8 – APROVAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

Aprovado:

Belo Horizonte – MG, _____ de _____ de 2022


Gen Div PAULO ALÍPIO BRANCO VALENÇA
Comandante da 4ª Região Militar
CPF: 734.133.057-00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:	31	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	Secretaria de Saúde		
Órgão Demandante:	Unidade Pronto Atendimento – UPA24h		
Nome:	Julia Cassimiro Maciel		
E-mail:	secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Assessoria Direta de Saúde

Definição do Objeto:

Aquisição de gênero alimentício perecível (Açúcar, Tipo Cristal e Margarina)

Definição do Objeto:

	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:
Demanda Continuada	Nº194/PMM/2023 (açúcar)	20/11/2024
	Nº 173/PMM/2023 (margarina)	20/09/2024

Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Considerando que a UPA 24 horas de matozinhos é referência para os atendimentos em urgência e emergência, que funciona 24 horas por dia como unidade de porta aberta, constituindo-se como ponto retaguarda para outros pontos de atenção da rede (primária, secundária e terciária), atendendo a demanda espontânea de toda população de Matozinhos/MG e da região e dispõe de atendimento nas especialidades clínica médica, pediatria e ortopedia e que os pacientes permanecem em observação na unidade aguardando resolução do quadro clínico ou transferência para outro estabelecimento de saúde de maior complexidade para continuidade do tratamento, sendo necessário o fornecimento de açúcar para o preparo de cafés e chás durante o período de permanência do paciente na unidade.

Vale ressaltar que para adequado funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - 24h é necessário dispor de equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, farmacêutico, auxiliar de farmácia, segurança, auxiliar de serviços gerais, motorista, auxiliar administrativo entre outros, fazendo-se premente fornecimento de lanches para os servidores que estão atuando na unidade conforme o plantão e a escala de trabalho.

Desta forma, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis é uma forma de contribuir com a qualidade do serviço e o relacionamento interpessoal, vez que o ambiente de trabalho é desgastante e são necessárias pausas para o bem-estar dos profissionais de saúde e qualidade dos serviços desempenhados, além de melhoria significativa na percepção do clima organizacional da UPA -24h.

Ressaltamos que o quantitativo solicitado baseou-se na memória de cálculo, utilizado dos três últimos exercícios.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	140	Unid.	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal.
02	346	Unid	Margarina com sal: Com recomendação para uso culinário, 80% de lipídios, isenta de gordura trans, máximo de 60 mg de sódio por porção de 10 gramas

10000

do produto. Deve ser isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante e validade mínima de 2 meses após aberta a embalagem. Entrega conforme solicitação. O fornecedor deverá apresentar amostra do item.

3. Impacto da Não Contratação:

GRAU DO IMPACTO alto, visto que atrapalha o fornecimento do café, chá e lanche para os servidores, já que o açúcar é um item essencial para o preparo.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU alto, visto que atrapalha o fornecimento do café, chá e lanche para os servidores, já que o açúcar é um item essencial para o preparo.

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 meses

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recursos	FICHA: 201 FONTE: 1.500.000.1002/1.600.000.0000 DOTAÇÃO: 02.05.10.10.302.0021.2018.3.3.90.30.00

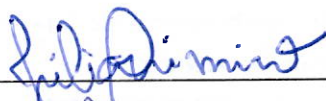
7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Julia Cassimiro Maciel	8235-7	2010-8553

8. Observações:**9. Anexos deste DFD:**

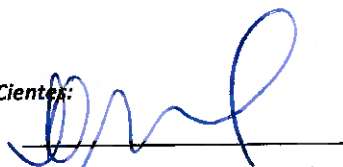
Anexo I	Série Histórica
Anexo II	Memória de Cálculo

Elaborado por:

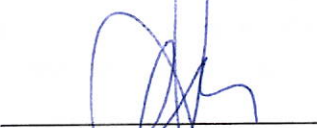


Julia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde

Ciente:



Elisângela Lucia do Amaral
Coordenadora Administrativa
Fiscal do Contrato



Thiago Henrique Correa
Coordenador dos Motoristas de
Ambulância
Gestor do Contrato



Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:	32	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	Secretaria de Saúde		
Órgão Demandante:	Laboratório Municipal		
Nome:	Julia Cassimiro Maciel		
E-mail:	<u>secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br</u>	Cargo:	Assessoria Direta de Saúde

Definição do Objeto:

Aquisição de gênero alimentício perecível (Açúcar, Tipo Cristal)

Definição do Objeto:

Demanda Continuada	N.º do Contrato/ARP Nº194/PM/2023 (açúcar)	Contrato/ARP Vigente até: 20/11/2024
--------------------	---	---

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente solicitação de açúcar pretende atender as demandas do Laboratório Municipal para o preparo de chás e cafés para consumo interno e diário dos quatorze servidores e pacientes que fizeram exames no local. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo médio dos três últimos exercícios. Insumos calculados para serem utilizados no período de 12 meses.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	22	Unid.	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal.

3. Impacto da Não Contratação:

Alto, visto que atrapalha o fornecimento do café e chá, já que o açúcar é um item essencial para o preparo.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

Alto, visto que atrapalha o fornecimento do café e chá, já que o açúcar é um item essencial para o preparo.

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 meses

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recursos	FICHA: 159 FONTE: 1.500.000.1002/1.600.000.0000 DOTAÇÃO: 02.05.10.10.301.0019.2054.3.3.90.30.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

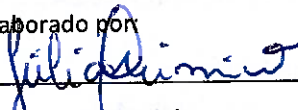
Nome:	Matrícula	Telefone ou E-mail
Julia Cassimiro Maciel	8235-7	2010-8553

8. Observações:

9. Anexos deste DFD:

Anexo I	Série Histórica
Anexo II	Memória de Cálculo

Elaborado por

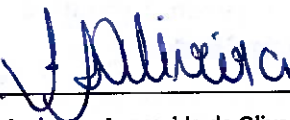
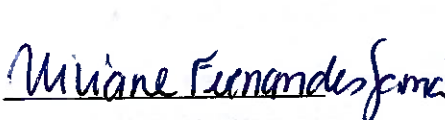


Julia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde

Cientes:



Rita de Cássia Diniz Guimarães Freitas
Coordenadora Laboratório
Municipal
Fiscal do Contrato



Viviane Fernandes Gama
Assessoria Direta de Saúde
Gestor do Contrato

Andréssa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:	33	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	Secretaria de Saúde		
Órgão Demandante:	Saúde Mental		
Nome:	Julia Cassimiro Maciel		
E-mail:	secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Assessoria Direta de Saúde

Definição do Objeto: Açúcar

Aquisição de gênero alimentício perecível (Açúcar, Tipo Cristal e Margarina)

Definição do Objeto:

	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:
Demanda Continuada	Nº194/PMM/2023 (açúcar)	20/11/2024
	Nº 173/PMM/2023 (margarina)	20/09/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O açúcar e a margarina são utilizados na unidade de saúde mental (CAPS) para o preparo do café, chá e lanche para os usuários e servidores. A preparação acontece de segunda a sexta-feira às 7 horas da manhã e às 14 horas da tarde para atender aos usuários da permanência-dia assim como os servidores do dia.

Ressaltamos que o quantitativo solicitado baseou-se na memória de cálculo, utilizado nos três últimos exercícios.

Descrição

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	16	Unid.	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal.
02	100	Unid	Margarina com sal: Com recomendação para uso culinário, 80% de lipídios, isenta de gordura trans, máximo de 60 mg de sódio por porção de 10 gramas do produto. Deve ser isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante e validade mínima de 2 meses após aberta a embalagem. Entrega conforme solicitação. O fornecedor deverá apresentar amostra do item

3. Impacto da Não Contratação:

GRAU DO IMPACTO Alto, visto que atrapalha o fornecimento do café, chá e lanche, já que o açúcar e a margarina são itens essenciais para a continuidade da assistência.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU Alto, visto que atrapalha o fornecimento do café, chá e lanche, já que o açúcar e a margarina são itens essenciais para a continuidade da assistência.

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses)

12 meses

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)	
Recursos: Ordinário	FICHA: 212	
	FONTE: 1.500.000.1002/1.621.000.0000	
	DOTAÇÃO: 02.05.10.10.302.0021.2063.3.3.90.30.00	
7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:		
Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Julia Cassimiro Maciel	8235-7	2010-8553
8. Observações:		
9. Anexos deste DFD:		
Anexo I	Série Histórica	
Anexo II	Memória de Cálculo	

Elaborado por:



Julia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde

Cientes:

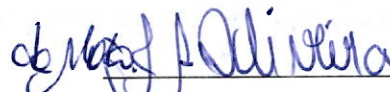


Evelin Regina Fonseca de Souza
Pedras

Enfermeira Coordenadora da Rede
de Saúde Mental do Município
Fiscal do Contrato



Fernanda Vieira da Mata
Auxiliar Administrativo
Gestor do Contrato



Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

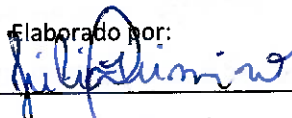
Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

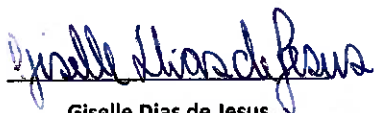
Número:	34	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	Secretaria de Saúde		
Órgão Demandante:	Setor De Zoonoses		
Nome:	Julia Cassimiro Maciel		
E-mail:	secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Assessoria Direta de saúde
Definição do Objeto:			
Aquisição de gênero alimentício perecível (Açúcar, Tipo Cristal)			
Definição do Objeto:			
Demanda continuada	N.º do Contrato/ARP Nº194/PMM/2023 (açúcar)	Contrato/ARP Vigente até: 20/11/2024	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:			
A aquisição deste gênero alimentício se faz necessário objetivando os preparos de café e chá para suprir a demanda de consumo diário dos 22 servidores do Setor de zoonoses, que trabalham 8 horas diárias. O quantitativo estimado foi obtido com base na memória de cálculo. Insumos calculados para serem utilizados no período de 12 meses.			
2. Detalhamento de itens (material/serviço):			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	24	Unid.	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal.
3. Impacto da Não Contratação:			
GRAU DO IMPACTO Alto, visto que atrapalha o fornecimento do café e chá, já que o açúcar é um item essencial para o preparo.			
4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):			
GRAU Alto, visto que atrapalha o fornecimento do café e chá, já que o açúcar é um item essencial para o preparo.			
5. Vigência:			
Vigência da contratação (em meses)		12 meses	
6. Previsão da fonte de recursos:			
Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)		
Recursos	FICHA: 242 FONTE: 1.500.000.1002/1.621.000.0000 DOTAÇÃO: 02.05.10.10.305.0020.2018.3.3.90.30.00		
7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:			
Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail	
Julia Cassimiro Maciel	3255-7	2010-8553	
8. Observações:			
9. Anexos deste DFD:			
Anexo I	Serie Histórica		

Elaborado por:



Julia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde

Cientes:



Giselle Dias de Jesus
Agente de Endemias
Fiscal do Contrato



Rosemarie Alice Batista
Coordenadora Zoonoses
Gestor do Contrato



Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

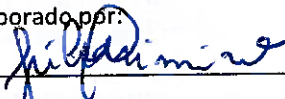
Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:	35	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	Secretaria de Saúde		
Órgão Demandante:	Atenção Primária		
Nome:	Julia Cassimiro Maciel		
E-mail:	secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Assessoria Direta de Saúde
Definição do Objeto:			
Aquisição de gênero alimentício perecível (Açúcar, Tipo Cristal)			
Definição do Objeto:			
Demanda Continuada	N.º do Contrato/ARP Nº194/PMM/2023 (açúcar)	Contrato/ARP Vigente até: 20/11/2024	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:			
A presente solicitação de açúcar pretende atender as demandas da Coordenação da Atenção Primária e das 10 Unidades Básicas de Saúde para o preparo de chás e cafés para consumo interno e diário dos servidores. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo médio dos três últimos exercícios. Insumos calculados para serem utilizados no período de 12 meses.			
2. Detalhamento de itens (material/serviço):			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	135	Unid.	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal.
3. Impacto da Não Contratação:			
GRAU DO IMPACTO Alto, visto que atrapalha o fornecimento do café e chá, já que o açúcar é um item essencial para o preparo.			
4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):			
GRAU Alto, visto que atrapalha o fornecimento do café e chá, já que o açúcar é um item essencial para o preparo.			
5. Vigência:			
Vigência da contratação (em meses)		12 meses	
6. Previsão da fonte de recursos:			
Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)		
Recursos	FICHA: 168 FONTE: 1.500.000.1002/1.621.000.0000 DOTAÇÃO: 02.05.10.10.301.0019.2056.3.3.90.30.00		
7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:			
Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail	
Julia Cassimiro Maciel	8235-7	secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br	
8. Observações:			
9. Anexos deste DFD:			
Anexo I	Série Histórica		
Anexo II	Memória de Cálculo		

Elaborado por:

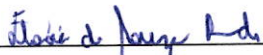


Julia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde

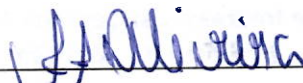
Cientes:



Flaviane Campelo de Souza
Assistente Administrativo
Fiscal do Contrato



Flávia de Souza Bernardes
Coordenadora Atenção Primária
Gestor do Contrato



Andreza Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Número:	36	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	Secretaria de Saúde		
Órgão Demandante:	Saúde Bucal		
Nome:	Júlia Cassimiro Maciel		
E-mail:	secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Assessoria Direta de Saúde

Definição do Objeto:

Aquisição de gênero alimentício perecível (Açúcar, Tipo Cristal)

Definição do Objeto:

Demanda Continuada	N.º do Contrato/ARP Nº194/PMM/2023 (açúcar)	Contrato/ARP Vigente até: 20/11/2024
--------------------	--	---

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição deste gênero alimentício se faz necessário para suprir a demanda de consumo dos 26 servidores lotados na saúde bucal. O açúcar é utilizado para fazer o café, chá e suco consumido no café da manhã, e lanche, visto que a equipe permanece todo o dia nos consultórios pelo prazo de 12 meses. Vale ressaltar que o quantitativo solicitado se baseia na média utilizada dos três últimos exercícios.

2. Detalhamento de itens (material/serviço):

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	42	Unid.	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega mensal.

3. Impacto da Não Contratação:

Alto, a não contratação deste item, impossibilita o preparo do café, chá e afins, podendo tornar o ambiente de trabalho menos amistoso, sem deixar de mencionar o importante papel social que o cafezinho representa. A saúde anda de mãos dadas com o acolhimento emocional das pessoas.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

Alto, aquisição/ contratação deverá ocorrer de imediato, devido ao prazo de vencimento do contrato.

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 meses

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
Recursos	FICHA: 189 FONTE: 1.500.000.1002/1.621.000.0000 DOTAÇÃO: 02.05.10.10.301.0019.2059.3.3.90.30.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

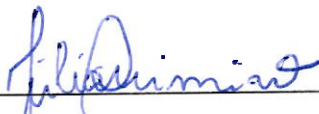
Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Júlia Cassimiro Maciel	8235-7	secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br

8. Observações:

9. Anexos deste DFD:

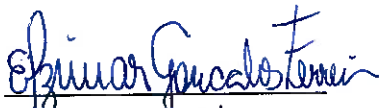
Anexo I	Série Histórica
Anexo II	Memória de Cálculo

Elaborado por:

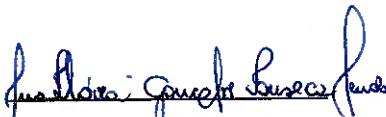


Júlia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde

Cientes:



Elzimar Gonçalves Ferreira
Assistente da Coordenação
Fiscal do Contrato



Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes
Coordenadora Odontologia
Gestor do Contrato



Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Matozinhos/MG, 11 de Novembro de 2024



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 08:59:08
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Período: 26/08/2021 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 68522 - INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					
Licitação: 000071 / 2021					
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	50,00	13,80	690,00	002579 / 2021	22/09/2021
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	60,00	13,80	828,00	002641 / 2021	24/09/2021
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	16,00	13,80	220,80	002730 / 2021	14/10/2021
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	80,00	13,80	1.104,00	002919 / 2021	05/11/2021
Licitação 000071 / 2021 - Total:			2.842,80		
SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Total:			2.842,80		
Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE					
Licitação: 000071 / 2021					
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	14,00	13,80	193,20	000523 / 2022	04/03/2022
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	50,00	13,80	690,00	000721 / 2022	24/03/2022
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	70,00	13,80	966,00	001394 / 2022	10/06/2022
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	50,00	13,80	690,00	001444 / 2022	13/06/2022
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	30,00	13,80	414,00	001787 / 2022	22/07/2022
Licitação 000071 / 2021 - Total:			2.953,20		
SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE - Total:			2.953,20		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			5.796,00		
INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - Total:			5.796,00		
Total geral:			5.796,00		

000077



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:12:33
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 07/12/2020 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 52997 - COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					
Licitação: 000119 / 2020					
786286 - AÇÚCAR: TIPO CRISTAL	30,00	9,98	299,40	000257 / 2021	26/01/2021
786286 - AÇÚCAR: TIPO CRISTAL	40,00	9,98	399,20	000742 / 2021	15/02/2021
Licitação 000119 / 2020 - Total:			698,60		fsf
SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Total:			698,60		UPA
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			698,60		
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - Total:			698,60		
Total geral:			698,60		

000078



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:16:15
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Período: 07/12/2020 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 60067 - ROZILAN COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA					
Grupo de Produto: 000101 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECÍVEIS					
Exercício: 2021	Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE				
Licitação: 000119 / 2020					
76164 - MARGARINA COM SAL COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO 80% DE LÍPIDIOS ISENTZ	48,00	5,00	240,00	000740 / 2021	15/02/2021 UPA
76164 - MARGARINA COM SAL COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO 80% DE LÍPIDIOS ISENTZ	50,00	5,00	250,00	001560 / 2021	12/05/2021 UPA
76164 - MARGARINA COM SAL COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO 80% DE LÍPIDIOS ISENTZ	50,00	5,00	250,00	001979 / 2021	01/07/2021 UPA
76164 - MARGARINA COM SAL COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO 80% DE LÍPIDIOS ISENTZ	50,00	5,00	250,00	002368 / 2021	13/08/2021 UPA
76164 - MARGARINA COM SAL COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO 80% DE LÍPIDIOS ISENTZ	50,00	5,00	250,00	002578 / 2021	22/09/2021 UPA
76164 - MARGARINA COM SAL COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO 80% DE LÍPIDIOS ISENTZ	50,00	5,00	250,00	002914 / 2021	05/11/2021 UPA
76164 - MARGARINA COM SAL COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO 80% DE LÍPIDIOS ISENTZ	100,00	5,00	500,00	003011 / 2021	17/11/2021 CH15
76164 - MARGARINA COM SAL COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO 80% DE LÍPIDIOS ISENTZ	50,00	5,00	250,00	003200 / 2021	07/12/2021 UPA
Licitação 000119 / 2020 - Total:			2.240,00		
SUB SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - Total:			2.240,00		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECÍVEIS - Total:			2.240,00		
ROZILAN COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - Total:			2.240,00		
Total geral:			2.240,00		

000079
ne



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:17:31
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Período: 08/03/2022 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 52997 - COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE					
Licitação: 000128 / 2021					
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	50,00	7,98	399,00	000750 / 2022	24/03/2022 UPA
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	50,00	7,98	399,00	001300 / 2022	27/05/2022 UPA
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	50,00	7,98	399,00	001961 / 2022	02/08/2022 UPA
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	100,00	7,98	798,00	002188 / 2022	19/08/2022 CAPS
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	50,00	7,98	399,00	002576 / 2022	04/10/2022 UPA
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	100,00	7,98	798,00	002765 / 2022	21/10/2022 UPA
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	100,00	7,98	798,00	003028 / 2022	01/12/2022 UPA
Licitação 000128 / 2021 - Total:			3.990,00		
SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE - Total:			3.990,00		

Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE

Licitação: 000128 / 2021					
800142 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINARIO, 80% DE LIPÍDIOS,	10,00	7,98	79,80	000560 / 2023	10/03/2023 Sma
Licitação 000128 / 2021 - Total:			79,80		
SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE - Total:			79,80		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			4.069,80		
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - Total:			4.069,80		
Total geral:			4.069,80		

0000030

re



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:19:43
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 19/09/2023 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 9737 - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2023	Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE				
Licitação: 000053 / 2023					
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LIPÍDIOS,	100,00	10,00	1.000,00	002526 / 2023	16/10/2023
Licitação: 000053 / 2023 - Total:					
SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE - Total:					
1.000,00					
SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE					
Exercício: 2024	Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE				
Licitação: 000053 / 2023					
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LIPÍDIOS,	100,00	10,00	1.000,00	000104 / 2024	10/01/2024
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LIPÍDIOS,	100,00	10,00	1.000,00	000918 / 2024	05/04/2024
804227 - MARGARINA COM SAL, COM RECOMENDAÇÃO PARA USO CULINÁRIO, 80% DE LIPÍDIOS,	90,00	10,00	900,00	001404 / 2024	13/06/2024
Licitação: 000053 / 2023 - Total:					
SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE - Total:					
2.900,00					
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:					
3.900,00					
FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Total:					
3.900,00					
Total geral:					
3.900,00					

0000031

2



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:23:34
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 14/11/2023 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2024 Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE					
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	75,00	18,50	1.387,50	000115 / 2024	19/01/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	48,00	18,50	888,00	000132 / 2024	19/01/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	80,00	18,50	1.480,00	000367 / 2024	19/01/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	5,00	18,50	92,50	000504 / 2024	08/02/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	3,00	18,50	55,50	000645 / 2024	07/03/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	19,00	18,50	351,50	001223 / 2024	14/05/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	50,00	18,50	925,00	001403 / 2024	13/06/2024
Licitação 000078 / 2023 - Total:			5.180,00		
SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE - Total:			5.180,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:			5.180,00		
ARMAZEM MINEIRO - Total:			5.180,00		
Total geral:			5.180,00		

000082



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:55:57
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 01/08/2022 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 334012 - AQUISIÇÃO DE AÇUCAR					
Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE					
Licitação: 000071 / 2022					
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	70,00	15,30	1.071,00	002577 / 2022	03/10/2022
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	36,00	15,30	550,80	002947 / 2022	17/11/2022
Licitação 000071 / 2022 - Total:			1.621,80		
SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE - Total:			1.621,80		
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.05.10 - SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE					
Licitação: 000071 / 2022					
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	50,00	19,12	956,00	000149 / 2023	13/01/2023
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	50,00	19,12	956,00	000570 / 2023	10/03/2023
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	80,00	19,12	1.529,60	000730 / 2023	29/03/2023
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	15,00	19,12	286,80	001352 / 2023	02/06/2023
Licitação 000071 / 2022 - Total:			3.728,40		
SUB SECRETÁRIA DE ATENÇÃO EM SAÚDE - Total:			3.728,40		
AQUISIÇÃO DE AÇUCAR - Total:			5.350,20		
ARMAZEM MINEIRO - Total:			5.350,20		
Total geral:			5.350,20		

000033

2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SETOR	ITEM	QUANTIDADE UTILIZADA			MÉDIA QUANTIDA DE A SER SOLICITAD A
		2021	2022	2023	2025
CAPS	AÇÚCAR TIPO CRISTAL	30		03	16
	MARGARINA COM SAL	100	100		100

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SETOR	ITEM	QUANTIDADE UTILIZADA			MÉDIA QUANTIDA DE A SER SOLICITAD A
		2021	2022	2023	2025
UPA	AÇÚCAR TIPO CRISTAL	190	100	130	140
	MARGARINA COM SAL	348	400	290	346

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SETOR	ITEM	QUANTIDADE UTILIZADA			MÉDIA QUANTIDA DE A SER SOLICITAD A
		2021	2022	2023	2025
ODONTOLOGIA	AÇÚCAR TIPO CRISTAL		36	48	42

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

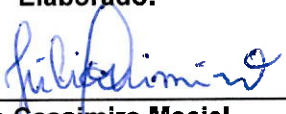
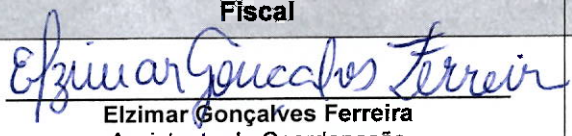
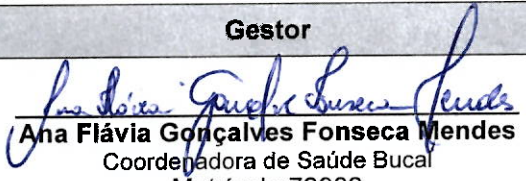
SETOR	ITEM	QUANTIDADE UTILIZADA			MÉDIA QUANTIDA DE A SER SOLICITAD A
		2021	2022	2023	2025
LABORATÓRIO	AÇÚCAR TIPO CRISTAL	30	15		22



MEMÓRIA DE CÁLCULO					
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
SETOR	ITEM	QUANTIDADE UTILIZADA			MÉDIA QUANTIDADE A SER SOLICITADA
		2021	2022	2023	2025
ZOONOSES	AÇÚCAR TIPO CRISTAL			24	24

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
SETOR	ITEM	QUANTIDADE UTILIZADA			MÉDIA QUANTIDADE A SER SOLICITADA
		2021	2022	2023	2025
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AÇÚCAR TIPO CRISTAL	180	150	75	135

Responsáveis:

Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal	
Elaborado:  _____ Julia Cassimiro Maciel Assessoria Direta de Saúde Matrícula: 82357	
Fiscal	Gestor
 _____ Rita de Cássia Diniz Guimarães Freitas Coordenadora Laboratório Municipal Matrícula: 82295	 _____ Viviane Fernandes Gama Assessoria Direta de Saúde Matrícula: 79226
Secretaria Municipal de Saúde – Odontologia	
Elaborado:  _____ Julia Cassimiro Maciel Assessoria Direta de Saúde Matrícula: 82357	
Fiscal	Gestor
 _____ Elzimar Gonçalves Ferreira Assistente da Coordenação Matrícula: 72925	 _____ Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes Coordenadora de Saúde Bucal Matrícula: 72982



re

Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses

Elaborado:

Julia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde
Matrícula: 82357

Fiscal

Gestor

Giselle Dias de Jesus
Agente de Zoonoses
Matrícula: 73676-7

Rosemarie Alice Batista
Coordenadora Zoonoses
Matrícula: 72391

Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primaria

Elaborado:

Julia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde
Matrícula: 82357

Flaviane Campelo de Souza
Assistente Administrativo
Matrícula:

Flávia de Souza Bernardes
Coordenadora Atenção Primária
Matrícula:

Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental

Elaborado:

Julia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde
Matrícula: 82357

Fiscal

Gestor

Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras
Enfermeira Coordenadora da Rede de Saúde
Mental do Município
Matrícula: 78827

Fernanda Vieira da Mata
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 81588

Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 Horas

Elaborado:

Julia Cassimiro Maciel
Assessoria Direta de Saúde
Matrícula: 82357

Fiscal

Gestor

Elisângela Lúcia do Amaral
Coordenadora Administrativa
Matrícula: 60447

Thiago Henrique Correa
Coordenador dos Motoristas de Ambulância
Matrícula: 78841



**PREFEITURA
MATOZINHOS**

matozinhos.mg.gov.br

000087

re

Cientes:

Andreza Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
Número:	11	Data:	11/11/2024
Unidade Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Órgão Demandante:	SMDS / CRAS / CREAS / CADASTRO ÚNICO/ SUBSECRETARIA DE ESPORTES/ CONSELHO TUTELAR/ SINE.		
Nome:	ROSIANE FERNANDES DA SILVA		
E-mail:	smds@matozinhos.mg.gov.br	Cargo:	Secretário
Definição do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar).			
Informações do item a ser adquirido/contratado:			
TIPO DO SERVIÇO	Descrição		
Definição do Objeto: Material de Consumo.			
Demanda: Contínuo	N.º do Contrato/ARP	Contrato/ARP Vigente até:	
	Nº194/PMM/2023	20/11/2024	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:			
A presente solicitação refere-se à aquisição do Gênero Alimentício (Açúcar Cristal), que será utilizado na preparação do café e o chá fornecido aos servidores, colaboradores, terceirizados em reuniões, palestras, conferências e usuários que estiverem em oficinas.			
Secretaria de Desenvolvimento Social:			
A aquisição de açúcar é essencial para suprir as necessidades operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, considerando que este insumo é amplamente utilizado no preparo de alimentos e bebidas servidos em atividades e programas realizados pela secretaria.			
CRAS E CREAS:			
A aquisição de açúcar é essencial para o preparo de cafés, sucos cardápios pontuais como festa junina, ações, oficinas, eventos comunitários e encontros promovidos pelo setor, o açúcar compõe as receitas preparadas sendo indispensável para a realização das atividades.			
CADASTRO ÚNICO			
A aquisição de açúcar é essencial para o preparo de cafés, sucos, cardápios ofertados aos usuários das oficinas de descumprimento e condicionalidades do Programa Bolsa Família. Além disso, será servido aos servidores.			
SUBSECRETARIA DE ESPORTES:			
A aquisição de açúcar é essencial para preparo de cafés para consumo rotineiros interno, reuniões e encontros de planejamento, contribuindo para um ambiente funcional e acolhedor.			
SINE -			
A aquisição de açúcar é essencial para preparo do café, para atender ações como feiras de emprego, palestras e encontros promovidos pelo SINE, o insumo é utilizado no preparo de alimentos e bebidas, reforçando a hospitalidade e o suporte oferecido aos usuários.			
CONSELHO TUTELAR -			
A aquisição de açúcar é necessária no preparo de café e outras bebidas para encontros da equipe técnica, treinamentos e reuniões de articulação com parceiros, compor o serviço de coffee break, garantindo um ambiente funcional e organizado.			
Descrição			
2. Detalhamento de itens (material/serviço):			

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	13	PCT	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
CRAS			
01	13	PCT	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
CREAS			
01	13	PCT	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
CADASTRO ÚNICO			
01	13	PCT	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
SUBSECRETARIA DE ESORTES			
01	12	PCT	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
CONSELHO TUTELAR			
01	13	PCT	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.
SINE			
01	13	PCT	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.





requisitante. Entrega conforme solicitação.

3. Impacto da Não Contratação:

GRAU DO IMPACTO A não contratação do produto comprometerá a utilização para o preparo de café e chá que são devidamente adotados para consumo dos funcionários.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto (prazo de atendimento da demanda requisitada):

GRAU Alto

5. Vigência:

Vigência da contratação (em meses) 12 meses

6. Previsão da fonte de recursos:

Descrição da fonte de recursos	Detalhamento (especificar no caso de conter fonte vinculada)
386 (Assistência Social) 1.500.000.0000 - 1.660.000.0000	02.08.30.08.122.0001.2018.3.3.90.30.00
399 (CRAS) 1.660.000.0000 - 1.500.000.0000	02.08.30.08.243.0116.2298.3.3.90.30.00
405 (CREAS) 1.660.000.0000 - 1.500.000.0000	02.08.30.08.243.0117.2686.3.3.90.30.00
410 (CAD ÚNICO) 1.660.000.0000 - 1.500.000.0000	02.08.30.08.244.0001.2296.3.3.90.30.00
365 (ESPORTE) 1.500.000.0000	02.08.20.27.812.0001.2018.3.3.90.30.00
343 (CONSELHO TUTELAR) 1.500.000.0000	02.08.10.08.122.0008.2018.3.3.90.30.00
358 (SINE) 1.500.000.0000	02.08.10.08.244.0114.2018.3.3.90.30.00

7. Agentes públicos envolvidos no planejamento da demanda:

Nome	Matrícula	Telefone ou E-mail
Fabiana Marcela Silva Dias	80555-2	Financeiro.smds@matozinhos.mg.gov.br
Rosiane Fernandes da Silva	07696-3	

8. Observações:

A entrega será feita parcialmente no setor de Almoxarifado

9. Anexos deste DFD:

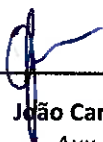
Anexo	Termo de Referência.
Anexo	Série histórica.
Anexo	Memoria de Cálculo.
Anexo	

Elaborado por:



Fabiana Marcela Silva Dias
Aux administrativo
Fiscal do Contrato
Matrícula: 080222-5

Cientes:



João Carlos Sousa da Silva
Aux administrativo
Fiscal do Contrato
Matrícula: 082410



Fernanda Mendes
Aux administrativo
Gestor do Contrato
Matrícula: 082188



Rosiane Fernandes da Silva
Secretaria de Desenv. Social
Matrícula: 082400



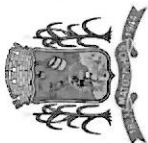
UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 09:04:53
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 26/08/2021 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 68522 - INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2021 Unidade Orçamentária: 02.07.30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Licitação: 000071 / 2021					
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	10,00	13,80	138,00	002497 / 2021	09/09/2021
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	10,00	13,80	138,00	002503 / 2021	09/09/2021
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	10,00	13,80	138,00	002573 / 2021	09/09/2021
Licitação 000071 / 2021 - Total:	30,00		414,00		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Total:	30,00		414,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:	30,00		414,00		
INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - Total:	30,00		414,00		
Total geral:	30,00		414,00		

000009
Folha 1



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 09:05:43
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 26/08/2021 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 68522 - INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2022 Unidade Orçamentária: 02.08.30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Licitação: 000071 / 2021					
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	15,00	13,80	207,00	000535 / 2022	08/03/2022
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	15,00	13,80	207,00	000536 / 2022	08/03/2022
798363 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	15,00	13,80	207,00	000537 / 2022	08/03/2022
Licitação 000071 / 2021 - Total:	45,00		621,00		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Total:	45,00		621,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:	45,00		621,00		
INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - Total:	45,00		621,00		
Total geral:	45,00		621,00		

000092 *se*



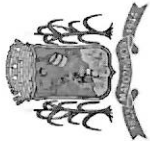
UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:25:21
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 14/11/2023 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2024 Unidade Orçamentária: 02.08.10 - SUB SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	12,00	18,50	222,00	000259 / 2024	22/01/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	12,00	18,50	222,00	000264 / 2024	22/01/2024
Licitação 000078 / 2023 - Total:	24,00		444,00		
SUB SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Total:					
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:	24,00		444,00		
ARMAZEM MINEIRO - Total:					
Total geral:	24,00		444,00		

000093 se



UF: MG
Município: MATOSINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:25:53
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Período: 14/11/2023 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2024 Unidade Orçamentária: 02.08.20 - SUB SECRETÁRIA DE ESPORTES					
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	12,00	18,50	222,00	000263 / 2024	22/01/2024
Licitação 000078 / 2023 - Total:	12,00		222,00		
SUB SECRETÁRIA DE ESPORTES - Total:	12,00		222,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:	12,00		222,00		
ARMAZEM MINEIRO - Total:	12,00		222,00		
Total geral:	12,00		222,00		

000094 ne



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 13:26:28
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Período: 14/11/2023 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 333787 - GENEROS ALIMENTICIOS					
Exercício: 2024 Unidade Orçamentária: 02.08.30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Licitação: 000078 / 2023					
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	15,00	18,50	277,50	000258 / 2024	22/01/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	15,00	18,50	277,50	000260 / 2024	22/01/2024
798697 - AÇUCAR: TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	12,00	18,50	222,00	000262 / 2024	22/01/2024
Licitação 000078 / 2023 - Total:	42,00		777,00		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Total:	42,00		777,00		
GENEROS ALIMENTICIOS - Total:	42,00		777,00		
ARMAZEM MINEIRO - Total:	42,00		777,00		
Total geral:	42,00		777,00		

000095 *se*



UF: MG
Município: MATOZINHOS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 11/11/2024 14:02:23
Folha: 1

CONSUMO POR FORNECEDOR / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Período: 01/08/2022 a 11/11/2024

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	N A F	Data
Fornecedor: 71521 - ARMAZEM MINEIRO					
Grupo de Produto: 334012 - AQUISIÇÃO DE AÇUCAR					
Exercício: 2023 Unidade Orçamentária: 02.08.30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Licitação: 000071 / 2022					
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	10,00	19,12	191,20	000341 / 2023	16/02/2023
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	30,00	19,12	573,60	001511 / 2023	16/06/2023
801578 - AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERA TER BOA	12,00	19,12	229,44	001510 / 2023	26/06/2023
Licitação 000071 / 2022 - Total:			994,24		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Total:			994,24		
AQUISIÇÃO DE AÇUCAR - Total:			994,24		
ARMAZEM MINEIRO - Total:			994,24		
Total geral:			994,24		

000096

JUSTIFICATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO AÇÚCAR

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Para: Diretoria de Compras e Licitação

Processo Licitatório nº 71/PMM/2022 – Pregão Eletrônico nº 50/PMM/2022

Setor	Ano	Especificação	Unid	Quantidade Consumida
Secretaria de Desenvolvimento Social	2022	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.	Pcte	127

Processo Licitatório nº 78/PMM/2023 – Pregão Eletrônico nº 51/PMM/2023

Setor	Ano	Especificação	Unid	Quantidade Consumida
Secretaria de Desenvolvimento Social	2023	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.	Pcte	66

Setor	Ano	Especificação	Unid	Quantidade Consumida
Subsecretaria de esporte	2023	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.	Pcte	12

MÉDIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	Especificação	Média
01	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.	96,50

MÉDIA SUBSECRETARIA DE ESPORTE

ITEM	Especificação	Média
01	Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. Deve ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. Entrega fardos 25 kg ou 30 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação.	12

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DO AÇÚCAR:

A presente solicitação de aquisição do Gênero Alimentício (Açúcar Cristal), que será utilizado na preparação do café e o chá fornecido aos funcionários, colaboradores, terceirizados em reuniões, palestras, conferências e usuários que estiverem em oficinas.

A aquisição de pacotes de açúcar é um item indispensável para apoiar as ações e atividades promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e seus setores. O insumo será utilizado em diversas iniciativas voltadas à promoção do bem-estar e fortalecimento de vínculos comunitários, especialmente em contextos que exigem suporte alimentar e social.

O item demandado é para atender os seguintes setores CRAS, CREAS, CADASTRO ÚNICO, SMDS, SUBSECRETARIA DE ESPORTES, SINE E CONSELHO TUTELAR.

O quantitativo solicitado foi baseado na média da série histórica dos 02 (dois) últimos exercícios.

Elaborado por:



Fabiana Marcela Silva Dias
Assistente Administrativo

Matozinhos 11 de novembro de 2024